



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 10.235, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

*Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criado e denominado na Rede Municipal de Educação de Goiânia o Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, localizado na Rua Canabrava, Qd. 20, nº 50, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Goiânia-Go.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.**

**IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de Autoria do(a) **Poder Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Goiânia, 21 de agosto de 2018**

**MENSAGEM nº G-059/2018**

Veto Integral ao Autógrafo de Lei n.º 127/2018

PL – n.º 291/2017, Processo n.º 20171478

Autoria: Vereadora Tatiana Lemos

**RAZÕES DO VETO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei n.º 127, de 11 de julho de 2018, que *“Obriga o Poder Executivo a custear, como parte do uniforme escolar, um par de tênis aos alunos da Rede Municipal de Ensino”*, oriundo do Projeto de Lei n.º 291/2017, de autoria da Vereadora Tatiana Lemos.

O Autógrafo em análise tem por finalidade garantir o fornecimento de um par de tênis aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Em que pese o elevado propósito da matéria, o mesmo é constituído de vício de iniciativa, representando óbice inarredável à sua sanção, uma vez que, nos termos do art. 89, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre a criação, a estruturação e as atribuições dos órgãos públicos da administração municipal, bem como a iniciativa de leis que, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem despesa pública. Vejamos:

*“Art. 89 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:*

*I – a organização administrativa, as matérias orçamentárias e tributárias e os serviços públicos;*

*(...)*

*III – a criação, a estruturação e as atribuições dos órgãos públicos da administração municipal.*



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Há, ainda, na Constituição do Estado de Goiás dispositivo nos mesmos termos:

*“Art. 77. Compete privativamente ao Prefeito:*

*(...)*

*V- dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;”*

*Art. 135 - É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública”.*

Dessa forma, em decorrência das referidas disposições descritas no referido Autógrafo, cabe destacar que se situa dentro do elenco de atribuições do Chefe do Executivo o Exercício da gestão das atividades da Administração Municipal, cabendo-lhe, observados os critérios de convivência e oportunidade, a prática dos atos ou determinações destinadas à mais adequada realização ou concretização do interesse público.

Pode-se notar ainda, o Autógrafo de Lei em questão, acarreta aumento de despesas ao Poder Executivo Municipal, violando o art. 135 da Lei Orgânica do Município, pois como se sabe, o Município de Goiânia conta com mais de 100 (cem) mil alunos e, qualquer alteração na formatação atual, geraria despesa, sendo que a mesma deveria estar acompanhada dos devidos estudos de impacto orçamentário.

Destarte, no caso em tela, tem-se que o Autógrafo de Lei padece de vícios insanáveis, o que impõe ao Chefe do Poder Executivo apor o Veto Integral, como forma de restabelecer a ordem jurídica não observada.

Por esta razão, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº. 127, de 11 de julho de 2018, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

**Atenciosamente,**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1728, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula nº. **603228**, CPF nº. 354.300.601-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo *AET-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1729, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.448.094-2/2018, nos termos da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, e Decisão Judicial exarada no Agravo de Instrumento nº. 5460862.62.2017.8.09.0000, da 6ª Câmara Cível, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear a candidata abaixo especificada, convocada pelo Edital nº. 004/2017, do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2016, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Educação e Esporte*:

| <b>Cargo: Agente de Apoio Administrativo – Nível I – Referência “A”</b> |                                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>Class.</b>                                                           | <b>Candidato</b>                    | <b>Identidade</b>     |
| 798                                                                     | Indiamara Cabral Guimarães Queirois | 5215250 2ª VIA SSP GO |

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1730, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear THIAGO CORREIA MEIRELES**, CPF nº. 044.206.021-12, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 70014874/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Concurso

**DESPACHO Nº117/2018**

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 8º, da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007, com suas alterações posteriores, e o Processo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **RESOLVO autorizar** a contratação de profissionais relacionados no Anexo Único a este Despacho, em regime especial de trabalho, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2018**, para atender situação de excepcional interesse público, uma vez que a quantidade de servidores é insuficiente ao atendimento regular à população, podendo o déficit ocasionar o colapso ou paralisação dos serviços prestados que possuem caráter continuado, conforme o disposto no art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Assistência Social*, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DESPACHO Nº 117/2018****Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Class | Inscrição | Nome Candidato                | CPF            |
|-------|-----------|-------------------------------|----------------|
| 84    | 39014497  | JESSIKA FEITOSA CRUZ          | 055.771.333-19 |
| 85    | 39016031  | LORRANA MAYARA OLIVEIRA SILVA | 033.796.891-81 |
| 86    | 39017332  | LEONARDO OLIVEIRA XAVIER      | 846.346.851-91 |

**Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL)**

| Class | Inscrição | Nome Candidato     | CPF            |
|-------|-----------|--------------------|----------------|
| 59    | 39013284  | ANA PAULA DA SILVA | 725.983.871-04 |

**Cargo: EDUCADOR SOCIAL**

| Class | Inscrição | Nome Candidato                       | CPF            |
|-------|-----------|--------------------------------------|----------------|
| 100   | 39019862  | DENNER DE JESUS ALVES CABRAL         | 016.574.871-05 |
| 101   | 39021189  | MATHEUS HIAGO BORGES FREITAS         | 701.278.511-00 |
| 102   | 39000870  | FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO | 717.575.031-53 |
| 103   | 39004786  | LILIAN JOSE DE OLIVEIRA              | 936.301.071-68 |
| 104   | 39005241  | RAIMUNDA MARIA LIANDRO               | 363.537.101-78 |
| 105   | 39028195  | ANITA ALMEIDA GOMES                  | 803.286.361-34 |
| 106   | 39004847  | DALVA MENDES FERREIRA SILVA          | 467.618.701-78 |
| 107   | 39001358  | SARA DA SILVA                        | 777.080.911-87 |
| 108   | 39019965  | CLAUDIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO   | 479.630.691-91 |

**Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (PEDAGOGO)**

| Class | Inscrição | Nome Candidato                      | CPF            |
|-------|-----------|-------------------------------------|----------------|
| 31    | 39025202  | MARELENY DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO | 472.368.681-91 |
| 32    | 39002807  | MAURILIA BENEDITA DOS SANTOS        | 476.830.071-53 |
| 33    | 39003144  | KELLY CRISTINA GAMA                 | 790.564.901-68 |

**Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (PSICÓLOGO)**

| Class | Inscrição | Nome Candidato           | CPF            |
|-------|-----------|--------------------------|----------------|
| 62    | 39000225  | LETÍCIA ELIAS E OLIVEIRA | 873.092.891-53 |

Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 109 / 2018**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto nº 265 de 27 de janeiro de 2016, o qual aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e também nos termos do Decreto nº 1610, de 03 de julho de 2015,

Considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Dispensar** a servidora **Patrícia Martins Wanderley**, CPF nº. 517.591.951-20, matrícula nº. 244759 e **designar** a servidora **Sirlei Paulino da Silva**, CPF nº 456.305.931-53, matrícula nº. 353329-1, com lotação nesta Controladoria, para exercer a função de confiança I, **simbologia FC- 1**.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**JULIANO GOMES BEZERRA**  
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 88/2018**

*Dispõe sobre autorização à Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização do Cartão Corporativo Municipal.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1753, de 13 de julho de 2015, que estabelece como competência da Secretaria Municipal de Finanças, administrar a política do Cartão Corporativo Municipal, expedir atos normativos necessários à execução do referido Decreto, e demais dispositivos legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 29/2018 – SEFIN, que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão Corporativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, que estabelece normas para a concessão, aplicação e prestação de contas do regime de adiantamento via Cartão Corporativo no Município de Goiânia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar os processos de adiantamentos no âmbito da Administração Pública Municipal, auferindo-lhes maior celeridade e transparência na aplicação dos recursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizada a efetuar despesas de viagens empreendidas por seus servidores, despesas de custeio urgentes, de pronto pagamento e de pequena monta, por meio de Cartão Corporativo.

**Art. 2º** – A SEMAS fica autorizada a emitir:

**I** – 01 (um) Cartão Corporativo para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**Art. 3º** – Fica a SEMAS autorizada a empenhar as despesas em conformidade com o Plano de Aplicação em anexo, e de acordo com o disposto nos artigos 3 e 4 da Instrução Normativa nº 02/2018 – SEFIN, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo:

**I** – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens, distribuídos nas seguintes naturezas de despesas:

**a) 33.90.33: R\$ 1.000,00 (mil reais)**

**b) 33.90.39: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Devem ser emitidas notas de empenho distintas para suportar as despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e as de viagens.

**Art. 4º** – O Ordenador de Despesas deve emitir portarias específicas, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, para:

**I** – Conceder os Cartões Corporativos aos servidores, em conformidade com os Anexos II, IV e/ou V, e VI, da referida Instrução Normativa.

**II** – Designar servidor como Gestor da Unidade de Negócio, em conformidade com o Anexo I da referida Instrução Normativa.

**§ 1º** – O Cartão Corporativo deve ser emitido em nome do servidor autorizado pelo ordenador de despesas e é de uso **individual** e **intransferível** para pagamento das despesas constantes da portaria de concessão do cartão.

**§ 2º** – Somente as despesas constantes da portaria específica de concessão do Cartão Corporativo poderão ser pagas com o mesmo.

**Art. 5º** – As despesas urgentes e de pronto pagamento, devem ser realizadas observando-se os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, os procedimentos estabelecidos no Manual do Cartão Corporativo Municipal (Anexo Único da Portaria nº 29/2018 - SEFIN) e na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, bem como nos demais dispositivos legais que regem os adiantamentos no âmbito da Prefeitura de Goiânia.

**§ 1º** – Estas despesas estão limitadas, por exercício, aos valores estabelecidos para dispensa de licitação no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**§ 2º** – É expressamente vedada a realização de despesas com aquisição de bens permanentes por meio do Cartão Corporativo.

**Art. 6º** – As despesas de viagem devem ser realizadas observando-se os procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN e, na medida do possível, realizadas por meio de pesquisa de preços no mercado e atendendo aos princípios da economicidade, da impessoalidade, da eficiência, da efetividade e da transparência.

**Art. 7º** – As prestações de contas dos recursos utilizados por meio do Cartão Corporativo serão realizadas em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN.

**Art. 8º** – As informações referentes a utilização do Cartão Corporativo serão publicadas no Portal da Transparência.

**Art. 9º** – A Superintendência do Tesouro e Administração Financeira fica responsável pela adoção das providências necessárias junto à Instituição Financeira que administra o Cartão Corporativo Municipal, visando sua perfeita operacionalização.

**Art. 10º** – Caso não seja observado o disposto nesta Portaria na realização das despesas com pagamento por meio de Cartão Corporativo, ficam o Ordenador de Despesas e/ou o portador do respectivo Cartão Corporativo, sujeito às penalidades administrativas e legais cabíveis.

**Art. 11º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 12º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018.

**Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO CORPORATIVO  
PARA DESPESAS COM VIAGEM**

Este Plano de Aplicação de Despesas de pronto atendimento para custeio deste órgão (ou cobrir despesas com viagem, inclusive aquisição de passagem aérea ou terrestre) a serem realizadas pelos Cartões Corporativos, obedece às normas da Lei nº 4.320 e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa: 33.90.33 <input type="checkbox"/> Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)                                                                                                                                                                                |
| Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens, terrestres, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens. |

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa: 33.90.39 <input type="checkbox"/> Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)                                                                                                                                             |
| Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares; hospedagem. |

**Natureza da Despesa Especificação Valor Total: R\$ 10.000,00.**

**ROBSON AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA  
DIRETORIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA  
GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

Na forma do disposto no Inciso III, combinado com seu parágrafo 2º, do artigo 211, da Lei 5040 de 20 de novembro de 1975, atualizada, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

**CLODOALDO FARIAS RIBEIRO**  
Gerente de Cobrança Administrativa

**NELIA PAULA DE MELO**  
Diretora de Cobrança da Dívida Ativa

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

| PROCESSO | DATA       | NOME                                               | ASSUNTO                                            | INSCRICAO |
|----------|------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 75304064 | 16/08/2018 | AUTO EXCELENCIA TRANSPORTES PECAS E SERVICOS LTDA  | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1303880 |           |
| 75304099 | 16/08/2018 | HEXA ENGENHARIA LTDA                               | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1306537 |           |
| 75304102 | 16/08/2018 | DOG CENTER CLINICA VETERINARIA LTDA                | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1307886 |           |
| 75304111 | 16/08/2018 | MILLENIUM INFORMATICA LTDA                         | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1310623 |           |
| 75304129 | 16/08/2018 | A. M. ESTOFADOS LTDA                               | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1311476 |           |
| 75304145 | 16/08/2018 | I.M.E.I. CONSULTORIA E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS L | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1312944 |           |
| 75304218 | 16/08/2018 | CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES CUT                | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1317059 |           |
| 75304226 | 16/08/2018 | CGO - CENTRO GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA              | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1320904 |           |
| 75304234 | 16/08/2018 | LUIS CARLOS DOS SANTOS II                          | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1321080 |           |
| 75304242 | 16/08/2018 | GEOMED GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA - EP | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1321692 |           |
| 75304251 | 16/08/2018 | AUTO MECANICA MOREIRA LTDA                         | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1321862 |           |
| 75304307 | 16/08/2018 | RODRIGUES & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS           | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1324381 |           |
| 75304315 | 16/08/2018 | FBR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA            | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1327135 |           |
| 75304340 | 16/08/2018 | WCOM INFORMATICA LTDA                              | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1333895 |           |
| 75304358 | 16/08/2018 | AB ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA                     | NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1334182 |           |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Continuação EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75304366 16/08/2018 RODOLEITE TRANSPORTES LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1335626

75304374 16/08/2018 MICHEL E PAULA LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1338412

75304421 16/08/2018 ROCHA MARTINS ENGENHARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1340387

75304579 16/08/2018 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA O ELETRICISTA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1342789

75304625 16/08/2018 TERRA RONCA COMERCIAL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1343211

75304676 16/08/2018 LIBERTY SEGUROS S/A NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1344315

75304731 16/08/2018 RAPIDINHO RENOVADORA DE CALCADOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1345001

75304749 16/08/2018 INTERENGE CONSTRUCAO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1345850

75304765 16/08/2018 RODOTAXI COOPERATIVA DE TRAB DOS MOT DE TAXI DO TE NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1351826

75304773 16/08/2018 STAR LAVANDERIA LAVAGEM EM GERAL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1351850

75304790 16/08/2018 SIQUEIRA & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1352962

75304803 16/08/2018 GLOBAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1353314

75304811 16/08/2018 ADVOGACIA SAMIR JORGE NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1359101

75304846 16/08/2018 PRESTMED - PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1360817

75304854 16/08/2018 FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM ESTBS. BANCARIOS DOS E NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1361953

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75304862 16/08/2018 FR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1363220

75304901 16/08/2018 CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1366981

75304919 16/08/2018 IN-VITRO CLINICA DE ANDROLOGIA E FERTIL.ASSISTIDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1367791

75304927 16/08/2018 NOVAGEO DO BRASIL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1367978 75304978 16/08/2018 NOGUEIRA TURBO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1368125

75304986 16/08/2018 GIOVANNA REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1369474

75305028 16/08/2018 MARCA CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1369490

75305052 16/08/2018 PROBELT LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1369733

75305061 16/08/2018 K R EMBREAGENS E PECAS LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1372866

75305079 16/08/2018 TRAVAGLIA ENGENHARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1376616

75305109 16/08/2018 DISK HELP SERVICOS AUTO E RESIDENCIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1376926

75305117 16/08/2018 QUALITY TOUR REPRESENTACOES TURISTICAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1379372

75305125 16/08/2018 J. P. NETO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1381131

75305133 16/08/2018 COMPRESSORES E MAQUINAS LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1383191

75305150 16/08/2018 AUTO ZERO CORRETORA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1383329

75305168 16/08/2018 ALIANCA REFORMAS E TRANSPORTES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1383906

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75305184 16/08/2018 ATLAS - COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1390007

75305206 16/08/2018 PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1393286

75305214 16/08/2018 AGENCIA DE EMPREGOS MODELO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1394428

75305222 16/08/2018 CPO ENGENHARIA S/S LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1394622

75305231 16/08/2018 ENGRENEX RECUPERADORA DE BLOCOS E CABECOTES LTDA M NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1397001

75305249 16/08/2018 ORF - CONSULT. E SERV. DE ENGENHARIA DE RADIODIFUS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1397338

75305290 16/08/2018 BANCO DO BRASIL S/A - AVENIDA GOIAS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1401149

75305338 16/08/2018 CLEBER DA SILVA & CIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1401572

75305346 16/08/2018 R A ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTACOES EM VALVUL NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1407971

75305354 16/08/2018 DAVID E OLIVEIRA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1408739

75305362 16/08/2018 CENTRO DE MEDICINA PERFORMANCE GYN LTDA EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1408992

75305397 16/08/2018 LEANDRO DIVINO CARDOSO ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1409182

75305401 16/08/2018 MARIANO, TEIXEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1409883

75305427 16/08/2018 HELP CAR ASSISTENCIA 24H LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1410717

75305451 16/08/2018 ANDREA MENEZES - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1412558

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75305460 16/08/2018 LIDER CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1413104

75305478 16/08/2018 ELSHADAI REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1415212

75305486 16/08/2018 ELETRO-SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS E NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1416499

75305524 16/08/2018 XAVANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA- EIRELI NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1419481

75305532 16/08/2018 COTRIL MOTORS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1419684

75305541 16/08/2018 CONSTRUTORA PIRES CUNHA EIRELI ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1420097

75305567 16/08/2018 GOIAS MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1422197

75305575 16/08/2018 MECANICA RIMAC LTDA - EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1422510

75305648 16/08/2018 ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA NO ESTADO DE GOI NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1423339

75305656 16/08/2018 LOFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1425242 75305664 16/08/2018 FORMULA FITNESS COMERCIO E ACADEMIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1428152 75305672 16/08/2018 1 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1431927

75305681 16/08/2018 OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE SANTA GENOVEVA S/S LT NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1431943

75305702 16/08/2018 S. A. DOS SANTOS - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1436031

75305761 16/08/2018 LUMA GRAFICA E EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1445162

75305711 16/08/2018 SISTEMA DE ENSINO MILENIO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1438387

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75305729 16/08/2018 PRISMA DO BRASIL LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1439601

75305745 16/08/2018 ENCADERNADORA OMEGA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1441124

75305753 16/08/2018 COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO - COOPREC NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1442805

75305761 16/08/2018 LUMA GRAFICA E EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1445162

75305826 16/08/2018 EPASA ENGENHARIA PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1446657

75305851 16/08/2018 WANDERLEY DOS SANTOS - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1447866

75305907 16/08/2018 F & F ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1452533

75305915 16/08/2018 QUEIROZ FERNANDES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1453726

75305923 16/08/2018 AROLDO MAK S VIEIRA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1454846

75305931 16/08/2018 BIOGENETICS TECNOLOGIA MOLECULAR LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1456369

75305940 16/08/2018 JC CONTABIL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1458515

75305958 16/08/2018 POWERTECH INFORMATICA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1463594

75305966 16/08/2018 UNIPOLIMER COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS L NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1467174

75305974 16/08/2018 HOME CENTER NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CO NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1469045

75305982 16/08/2018 DELTA RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1471171

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Continuação EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75306008 16/08/2018 VASTO BIS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1472518

75306016 16/08/2018 KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1473077

75306024 16/08/2018 SAIB SISTEMAS DE GESTAO EIRELI NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1476211

75306032 16/08/2018 METALURGICA ME LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1476351

75306059 16/08/2018 RPV ENGENHARIA LTDA - EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1477021

75306083 16/08/2018 R COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1479441

75306091 16/08/2018 SANTOS ELETRO ELETRONICO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1484737

75306130 16/08/2018 FENIX CONSTRUTORA, INCORPORADORA E PRESTADORA DE SE NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1487027

75306156 16/08/2018 MENDES MARTINS & BUENO ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1490877

75306164 16/08/2018 GIRO CAR AUTO REGULADORA E COMERCIO DE PECAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1493175

75306172 16/08/2018 EURISERGIO DIVINO DE JESUS E CIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1493914

75306202 16/08/2018 CORSA CONSTRUTORA LTDA - EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1495951

75306229 16/08/2018 TOMILIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1496719

75306245 16/08/2018 GRAFICA E EDITORA OPCA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1496816

75306253 16/08/2018 FREITAS & FREITAS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1497472

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Continuação EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75306270 16/08/2018 M A B CORREA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1501860

75306318 16/08/2018 ENIO GALARCA LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1502689

75306334 16/08/2018 MILHOMEM DE BARROS ADVOGADOS S/S NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1502751

75306342 16/08/2018 CONSELHO EMPRESARIAL & AUDITORES S/C LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1504614

75306369 16/08/2018 GH ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1506277

75306377 16/08/2018 MHD COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1506390

75306385 16/08/2018 MOHN ODONTOLOGIA EIRELI - EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1506439

75306423 16/08/2018 GOIAS COMPRESSORES E LAVADORAS LTDA EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1506668

75306431 16/08/2018 VILMAR CANDIDO DA SILVA & CIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1506684

75306440 16/08/2018 GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1510282

75306458 16/08/2018 TAVARES E HUANG LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1511181

75306466 16/08/2018 ARAUJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1511319

75306474 16/08/2018 AVF TRANSPORTES COMERCIAL LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1511351

75306482 16/08/2018 RODRIGUES VIANA INFORMATICA COMERCIO E ASSISTENCIA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1512013

75306539 16/08/2018 ESCOLA EVANGELICA SHEKINA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1512269

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75306547 16/08/2018 FERRUCCY REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1513834

75306563 16/08/2018 JFC. AGRIMENSURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1515756

75306571 16/08/2018 TBR TEXTIL E REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1517910

75306598 16/08/2018 FEDERACAO DE FUTEBOL SOCAITE DO ESTADO DE GOIAS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1518186

75306601 16/08/2018 ACHEI ENTULHOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1518895

75306628 16/08/2018 COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1520857

75306636 16/08/2018 MAX PNEUS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1521357

75306644 16/08/2018 ENGEAL CONSTRUCOES EIRELI - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1522280

75306652 16/08/2018 INSTITUTO GOIANO DE FISIOTERAPIA LTDA S/S NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1523856

75306687 16/08/2018 B&F - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1523953

75306695 16/08/2018 MARCONI ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIANDOS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1525204

75306725 16/08/2018 FLEURY SATIRO E VITOY ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1530259

75306717 16/08/2018 CONSTRUTORA METROPOLE LTDA- EPP NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1529242

75306733 16/08/2018 V F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1531069

75306741 16/08/2018 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1531379

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75306750 16/08/2018 OPEN LINE INFORMATICA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1531832

75306768 16/08/2018 AUTO PECAS E MECANICA DENIS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1535420

75306776 16/08/2018 AUTO MECANICA DIVINAUTO LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1536321

75306792 16/08/2018 PINHEIRO & FILHOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1542214

75306806 16/08/2018 BORRACHAIA E MECANICA SAO PAULO LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1542311

75306849 16/08/2018 EBEG ENGENHARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1542869

75306857 16/08/2018 BILAO GAUCHO CASA DE DANCA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1545371

75306873 16/08/2018 ANIBAL DE CARVALHO NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1547259

75306881 16/08/2018 SISTEMAS ABERTOS INFORMATICA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1547275

75306890 16/08/2018 W. M. DIAGNOSTICOS EM ULTRASSONOGRAFIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1547283

75306903 16/08/2018 RASPADORA BRASILIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1548484

75306911 16/08/2018 GRAFICA E EDITORA QUALICOR LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1551892

75306938 16/08/2018 PRO FACE ODONTOLOGIA S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1552074

75306946 16/08/2018 VIVEIRO ARAGUAIA COM. DE PLANTAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1553951

75306954 16/08/2018 MAURO CESIO RIBEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1555626

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75306962 16/08/2018 SAMEL CONSTRUTORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1556071

75306971 16/08/2018 DEUDEDIT ALVES DA SILVA JUNIOR NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1556142

75306997 16/08/2018 RONIART GRAFICA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1560522

75307004 16/08/2018 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES STILUS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1560859

75307012 16/08/2018 THERMICA ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1561588

75307021 16/08/2018 FKF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1561642

75307039 16/08/2018 ANJOS DA GUARDA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1563361

75307047 16/08/2018 FRANCISCO NERIVAN DE ARAUJO - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1563750

75307063 16/08/2018 ROMANHOL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1564358

75307101 16/08/2018 PNEUS KM VULCANIZADORA E REFORMA DE PNEUS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1564579

75307110 16/08/2018 AA ORTHOWAY CLINICA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACI NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1564862

75307128 16/08/2018 TRIBUNA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1565117

75307136 16/08/2018 COREL GRAFICA E EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1565478

75307144 16/08/2018 JULIO CESAR BUENO E FREITAS - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1567454

75307152 16/08/2018 A QUINTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1567926

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Continuação EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 009/2018 – GERCAD**

75307322 16/08/2018 GOIANIA TRANSPORTES E MUNDANCAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1570218

75307331 16/08/2018 SOUSA E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1571478

75307357 16/08/2018 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1571591

75307365 16/08/2018 P&G PIMENTEL & GOMES LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1572830

75307381 16/08/2018 PORTO NOBRE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1574329

75307390 16/08/2018 FORTE SABOR BUFETTE LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1574507

75307411 16/08/2018 ALARM SECURITY LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1574825

75307420 16/08/2018 GOMES E FERRAZ - ADVOGADOS ASSOCIADOS S-C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1576704

75307519 16/08/2018 STAR SALES CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1577654

75307543 16/08/2018 CLIMETRAN CLINICA DE MEDICOS ESPECIALISTAS EM MEDI NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1578723

75307551 16/08/2018 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COLORADO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1580965

75307373 16/08/2018 FRANCIS DIANE BARBOSA BARROS ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1573594

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 00002364794 VL R\$ 6.156,90 C/ARTHUR GUALBERTO DA SILVA; CDA: 00000006023 VL R\$ 829,90 C/JOSE DOMINGOS CORREIA; CDA: 00000011014 VL R\$ 11.906,05 C/CESAR AUGUSTO SEBBA; CDA: 00000290912 VL R\$ 37.077,49 C/AUTO LANTERNAGEM IRMAOS MARIANO; CDA: 00000352551 VL R\$ 328.601,32 C/7TERRA TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA; CDA: 00001453521 VL R\$ 26.653,36 C/WELLINGTON SILVA DO EGITO; CDA: 00001453629 VL R\$ 17.942,29 C/ACMF FERREIRA LTDA - ME; CDA: 00001453718 VL R\$ 14.853,44 C/CONTER CONCERTO DE MAQUINAS E TERRAPLENAGENS; CDA: 00001454510 VL R\$ 360.938,23 C/OURO FINO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LT; CDA: 00001425315 VL R\$ 1.993,36 C/CELITO IMOVEIS LTDA; CDA: 00001425366 VL R\$ 155.555,42 C/ASSOCIACAO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS EM SER; CDA: 00001441396 VL R\$ 220.218,25 C/KGB MARKETING PROMOCIONAL LTDA; CDA: 00001433245 VL R\$ 11.335,20 C/LAZARO GUTTO FONSECA VERAS; CDA: 00001433261 VL R\$ 9.068,95 C/ADELZIRO SOUZA CRUZ; CDA: 00001441523 VL R\$ 56.985,20 C/CLINICA DR MARCELO BERGER CHAER DE ODONTOLOGI; CDA: 00001456497 VL R\$ 46.994,40 C/PEDRO GONCALVES DE ARAUJO & CIA LTDA; CDA: 00001456539 VL R\$ 82.851,09 C/AGD - AGENCIA GOIANA DE DIVULGACAO LTDA; CDA: 00001434411 VL R\$ 148.242,34 C/GRAFICA ANDRARTE LTDA; CDA: 00001435906 VL R\$ 112.620,49 C/GUIA GLOBO EDITORA LTDA; CDA: 00001435990 VL R\$ 74.797,54 C/GUIA GLOBO EDITORA LTDA; CDA: 00001443712 VL R\$ 26.980,21 C/PIMENTA FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS SS; CDA: 00001443771 VL R\$ 1.567.620,48 C/LABORATORIO ATALAIA SC LTDA; CDA: 00001428063 VL R\$ 71.239,87 C/BRASSTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME; CDA: 00001428756 VL R\$ 12.411,45 C/SOUSA AUTO MECANICA LTDA - ME; CDA: 00001428772 VL R\$ 1.120,81 C/CARLOS ROBERTO MEIRA SOBRINHO; CDA: 00001445766 VL R\$ 45.155,84 C/ILUSKA INES MARTINS TOKARSKI; CDA: 00001430599 VL R\$ 1.075,02 C/HUMANA BIOMEDICA LTDA - EPP; CDA: 00001464973 VL R\$ 10.160,95 C/AFENIX COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI; CDA: 00001465015 VL R\$ 26.597,36 C/DORIVAN CARVALHO DE OLIVEIRA - ME; CDA: 00001438847 VL R\$ 39.653,33 C/TREVO TURISMO ESCOLAR E TRANSPORTES LTDA; CDA: 00002365308 VL R\$ 14.460,10 C/JOSE APARECIDO DA SILVA; CDA: 00001438891 VL R\$ 22.208,59 C/P&G

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PIMENTEL & GOMES LTDA; CDA: 00001448650 VL R\$ 1.640.297,69 C/CLINICA MEDICA WORK SECURITY LTDA; CDA: 00001445740 VL R\$ 27.367,40 C/INEZ PEREIRA LOPES; CDA: 00001443727 VL R\$ 34.196,45 C/JOSE GUEDES JUNQUEIRA; CDA: 00001442376 VL R\$ 735.467,96 C/BANCO BMG SA; CDA: 00001453513 VL R\$ 19.976,94 C/PLENITUDE PROMOCOES EVENTOS LTDA; CDA: 00001425455 VL R\$ 23.968,37 C/GRAFICA E EDITORA GLOBO LTDA; CDA: 00001428799 VL R\$ 520.097,09 C/TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA; CDA: 00001454536 VL R\$ 46.352,20 C/COMERCIAL DONARIA - MATERIAIS PARA EXTINTORES; CDA: 00001453617 VL R\$ 496.817,76 C/MOURA E ELIAS LTDA; CDA: 00001443674 VL R\$ 19.422,27 C/GESTIONET SISTEMA E INFORMATICA LTDA; CDA: 00001456512 VL R\$ 58.133,65 C/CRUZ SANTOS & CAETANO SISTEMA DE COMBATE A IN; CDA: 00001425412 VL R\$ 166.941,38 C/TROVAO AZUL PARQUE ESTACIONAMENTO LTDA; CDA: 00001547107 VL R\$ 3.147.636,35 C/SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA SS; CDA: 00001491977 VL R\$ 30.926,44 C/LUIZ ANTONIO NASCIMENTO; CDA: 00001616439 VL R\$ 668.064,46 C/MBP ASSESSORIA DE MARKETING E PROPAGANDA LTDA; CDA: 00001617532 VL R\$ 37.891,01 C/M DE SOUSA VIEIRA; CDA: 00001569929 VL R\$ 740.992,23 C/ARAGUAIA TRANSPORTES E LOCACAO DE GUINDASTES; CDA: 00001570137 VL R\$ 451.146,59 C/CREDICORP - PROMOTORA DE VENDAS LTDA; CDA: 00001570161 VL R\$ 1.153.914,85 C/CONSERCAM CONSTRUTORA SERRA CAMPOS LTDA; CDA: 00001571699 VL R\$ 113.643,72 C/STAR LAV LAVANDERIA LTDA - ME; CDA: 00001571717 VL R\$ 9.993,64 C/PEDRINA ANGELICA DA CONCEICAO NOVAES; CDA: 00001580442 VL R\$ 5.425,09 C/SITE - ELEVADORES MANUTENCAO E CONSERVACAO LT; CDA: 00001582925 VL R\$ 62.952,93 C/LUMITECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME; CDA: 00001473409 VL R\$ 269.395,63 C/AMERICA SERVICOS EM GUINDASTES LTDA; CDA: 00001498410 VL R\$ 87.217,16 C/PRIMICIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA; CDA: 00001499599 VL R\$ 330.535,11 C/CONTROLE MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA-EPP; CDA: 00001499688 VL R\$ 16.465,94 C/AGAPE EDUCACIONAL LTDA - ME; CDA: 00001473697 VL R\$ 4.941,93 C/ARTIMED - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME; CDA: 00001473719 VL R\$ 211.541,26 C/AFENIX COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI; CDA: 00001473735 VL R\$ 14.068,24 C/MACIEL SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA; CDA: 00001601008 VL R\$ 7.857,87 C/AS ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA; CDA: 00000408999 VL R\$ 17.939,00 C/BELCOUROS COMERCIO DE COUROS E ARTEFATOS LTDA; CDA: 00001500708 VL R\$ 103.440,00 C/CERRADO ENGENHARIA LTDA; CDA: 00001500724 VL R\$ 251.063,62 C/TTA PROPAGANDA E ASSESSORIA DE MARKETING LTDA; CDA: 00001500747 VL R\$ 6.252,90 C/MAKING OF FORMATURAS LTDA ME; CDA: 00001506480 VL R\$ 464.061,18 C/GLOBOTEX LAVANDERIA LTDA - ME; CDA: 00001718622 VL R\$ 9.607,64 C/ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA: 00001725897 VL R\$ 32.237,01 C/EMERSON LUIZ BARBOSA; CDA: 00001725912 VL R\$ 12.407,98 C/ERICO LEANDRO GOMES RODRIGUES; CDA: 00001725971 VL R\$ 13.507,24

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/EURIPEDES MARTINS SOARES; CDA: 00001726005 VL R\$ 8.509,77 C/EVALDO PIRES NICACIO; CDA: 00001726021 VL R\$ 19.706,57 C/ENODES DE OLIVEIRA COSTA; CDA: 00001726056 VL R\$ 19.706,57 C/EDUARDO SEVERINO GONZAGA; CDA: 00001726072 VL R\$ 16.429,17 C/ERALDO NOGUEIRA DA SILVA; CDA: 00001726145 VL R\$ 15.915,22 C/EDGAR BENTO DA CUNHA; CDA: 00001719050 VL R\$ 19.281,42 C/ADELINO LOURENCO RODRIQUES; CDA: 00001719084 VL R\$ 19.706,56 C/RAIMUNDO ALVES DA SILVA; CDA: 00001719157 VL R\$ 10.709,20 C/MARTINS, FIDELES & LOZEKAN REPRESENTACAO DE M; CDA: 00001719181 VL R\$ 15.915,34 C/ROGERIO MORAIS SANTANA; CDA: 00001719211 VL R\$ 84.352,10 C/STAR LAV LAVANDERIA LTDA -ME; CDA: 00001722662 VL R\$ 35.890,64 C/VALERIA CRISTINA ROSA; CDA: 00001722697 VL R\$ 32.237,01 C/CLOVIS MOREIRA DE BARROS; CDA: 00001722719 VL R\$ 13.472,60 C/TATIANA VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO; CDA: 00001722255 VL R\$ 13.427,86 C/ANA GABRIELA MARTINS DA SILVEIRA ALVES; CDA: 00001723177 VL R\$ 22.944,38 C/NEUSA OLIVEIRA DE PAULA GENOV DE JESUS; CDA: 00001726226 VL R\$ 15.915,34 C/ELBES RODRIGUES GONCALVES; CDA: 00001726257 VL R\$ 19.706,57 C/EDIMAR JOSE DE SOUZA; CDA: 00001726277 VL R\$ 11.142,28 C/ELYSSON LIMA FAGUNDES; CDA: 00001726315 VL R\$ 24.514,20 C/EDER MODESTO GONCALVES GOMES; CDA: 00001726397 VL R\$ 19.706,57 C/ENOQUE SILVA UCHOA; CDA: 00001727320 VL R\$ 15.035,02 C/JOSE INACIO DA SILVA; CDA: 00001630911 VL R\$ 1.945,53 C/STOCK CAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME; CDA: 00001727354 VL R\$ 10.890,93 C/LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA; CDA: 00001630962 VL R\$ 76.796,20 C/A ALERTA ALARMES LTDA; CDA: 00001727389 VL R\$ 25.952,44 C/JARY DE OLIVEIRA PIMENTA; CDA: 00001727427 VL R\$ 19.706,57 C/JULIA ESTHER CASTRO FRANCA; CDA: 00001727460 VL R\$ 18.908,46 C/CHARLLES ANDRE HONORIO DA SILVA; CDA: 00001726927 VL R\$ 3.872,48 C/L PINHEIRO TELEMARKETING LTDA; CDA: 00001726943 VL R\$ 29.368,49 C/LUIZ FERNANDO PEREIRA; CDA: 00001726960 VL R\$ 15.915,22 C/LEAO DINIZ DE PAULA; CDA: 00001726994 VL R\$ 2.101.590,61 C/LIMP GYN SERVICOS DE ADMINISTRACAO E LIMPEZA; CDA: 00001727010 VL R\$ 14.032,89 C/FRANCISCO DA SILVA FARIAS; CDA: 00001727494 VL R\$ 3.165,00 C/CRUZEIRO AUTOMOVEIS LTDA; CDA: 00001727547 VL R\$ 62.181,93 C/LEIG & GUSMAO LTDA; CDA: 00001727575 VL R\$ 33.301,23 C/DIVINO AUGUSTO FINOTE; CDA: 00001727613 VL R\$ 13.427,86 C/CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS; CDA: 00001627747 VL R\$ 102.341,73 C/CONSTRUFORTES CONSTRUcoes LTDA - ME; CDA: 00001727648 VL R\$ 19.706,57 C/VIQUES BARROSO MARTINS FILHO; CDA: 00001727672 VL R\$ 15.915,22 C/WESLEY GONCALVES DE ASSIS; CDA: 00001727699 VL R\$ 4.802.408,45 C/VALSILVA BATISTA SILVA; CDA: 00001710338 VL R\$ 16.438,00 C/JOAO CARNEIRO; CDA: 00001713850 VL R\$ 16.933,31 C/ADIIMOVEIS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA; CDA: 00001715399 VL R\$ 32.162,36 C/EDER LEANDRO ROCHA; CDA: 00001715429 VL R\$ 15.881,30 C/ELIANA SOARES FERREIRA SOUTO; CDA: 00001715453 VL R\$ 19.468,33 C/EDILSON ARAUJO DIAS; CDA: 00001715607 VL R\$ 6.701,16

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/EDITORA LIVRES PENSADORES LTDA - ME; CDA: 00001723324 VL R\$ 10.935,53  
C/WEVERSON OLIVEIRA RIBEIRO; CDA: 00001723347 VL R\$ 32.237,01 C/PATRICIA BARBOSA  
GONCALVES LOBO; CDA: 00001723367 VL R\$ 10.890,93 C/CLAUDIO MIGUEL DE TOLEDO; CDA:  
00001723898 VL R\$ 13.427,86 C/LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA: 00001716212 VL  
R\$ 13.401,78 C/ELTON SANTOS OLIVEIRA; CDA: 00001716239 VL R\$ 19.253,21 C/BENJAMIM  
NUNES DA SILVA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO  
POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE,  
INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL,  
PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO,  
PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS  
DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 16 DE AGOSTO DE 2018. ASS: NAURICAN  
LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST.  
OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000416738 R\$44.052,53 C/ 3 PODERES SERVICOS GERAIS SC LTDA; CDA 00000418200 R\$148.780,74 C/ 3ORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS EBENEZE; CDA 00000460687 R\$7.796,24 C/ A PONTUAL SERRALHERIA LTDA; CDA 00000426636 R\$268.156,00 C/ A STILO DIVISORIAS E VIDROS LTDA; CDA 00000418579 R\$421.355,15 C/ A.B.IMPERMEABILIZACAO E REVESTIMENTO FUME PAR; CDA 00000432571 R\$1.025,20 C/ A.T.DE AMARAL NEVES; CDA 00000462705 R\$290.022,44 C/ ABB MARCAS E PATENTES LTDA; CDA 00000337501 R\$174.871,82 C/ ABC-ASSESSORIA BRASILEIRA DE COBRANCA LTDA; CDA 00000418587 R\$128.589,65 C/ ACADEMIA E SALAO DE SNOOKER PLAY JOGOS LTDA; CDA 00000337854 R\$259.588,79 C/ ACADEMIA TOCANTINS LTDA; CDA 00000472123 R\$26.191,22 C/ ADAUTO DA ROCHA FERREIRA; CDA 00000243949 R\$38.573,24 C/ ADEGUIMAR VIEIRA DOS SANTOS; CDA 00000417700 R\$232.773,23 C/ ADELITA COSTA ETIQUETA,CURSOS E CONSULTORIA L; CDA 00000426667 R\$75.096,16 C/ ADEVAN GOMES DE ANDRADE - O GOIANO; CDA 00000338028 R\$21.588,88 C/ ADIR AIRES RIBEIRO; CDA 00000472913 R\$4.669,83 C/ ADONAY VIDRACARIA LTDA; CDA 00000441724 R\$176.686,11 C/ ADVOGACIA SAMIR JORGE; CDA 00000337927 R\$486.640,50 C/ AGNALDO CARLOS FOTOGRAFIA LTDA; CDA 00000426814 R\$1.760,86 C/ AGROBION COM. REPRES. DE PRODUTOS AGROPECUARI; CDA 00000472948 R\$9.427,09 C/ AILTON BATISTA GOUVEA; CDA 00000337579 R\$108.829,32 C/ ALAESSE PROMOCOES E PUBLICACOES LTDA; CDA 00000441708 R\$54.419,01 C/ ALAIR DE CASTRO E SILVA; CDA 00000325830 R\$142.046,47 C/ ALDO DUTRA DOS SANTOS; CDA 00000337397 R\$29.527,22 C/ ALEX MODESTO; CDA 00000291161 R\$44.638,16 C/ ALFA AUTOMOVEIS LTDA; CDA 00000325996 R\$43.790,19 C/ ALMIRO CORREA; CDA 00000418536 R\$955.057,10 C/ ALOIZIO SOUZA ARANTES;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000337790 R\$474.789,87 C/ ALTO NIVEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;  
CDA 00001923757 R\$20.191,77 C/ ALYNE CARNEIRO SOARES; CDA 00000338010  
R\$6.045,46 C/ ALZENIRA ALVES DO NASCIMENTO; CDA 00000426849 R\$22.721,09 C/  
AMH & ASSOCIADOS LTDA; CDA 00000337471 R\$51.200,83 C/ ANA CERISE VALE; CDA  
00000337625 R\$37.763,03 C/ ANALY PEDROSA RAMOS; CDA 00000471151 R\$139.530,72 C/  
ANTONIA DIVINA PINTO DA SILVEIRA; CDA 00000337439 R\$51.873,50 C/ ANTONIO DO  
NASCIMENTO; CDA 00000584371 R\$1.455,86 C/ ANTONIO DOS SANTOS DA CUNHA;  
CDA 00000354538 R\$33.942,14 C/ ANTONIO JOSE DA COSTA FIGUEROA; CDA  
00000426695 R\$9.675,06 C/ ANTONIO JOSIMAR PEREIRA; CDA 00000418552 R\$475.946,97  
C/ ANTONIO MARMO DO NASCIMENTO E CIA LTDA; CDA 00000585220 R\$22.243,31 C/  
APARECIDO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000337595 R\$289.986,07 C/ APOIO  
COBRANCAS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA; CDA 00000337877 R\$303.122,91 C/  
ARAGUAIA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA; CDA 00000417874 R\$14.718,51 C/ ASS  
INFORMATICA LTDA; CDA 00000337609 R\$63.205,20 C/ ASSISCON ORGANIZACAO E  
CONTABIL LTDA; CDA 00000473138 R\$3.088,63 C/ ASSOCIAAO ESPORTIVA UNIAO;  
CDA 00000337668 R\$124.543,80 C/ ASSOCIACAO COWBOY DO ASFALTO; CDA  
00000441747 R\$7.330,87 C/ ASSOCIACAO DOS LIVREI.E PAPEL.DO EST.DE GOIAS; CDA  
00000296082 R\$596.894,87 C/ ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS SA; CDA 00000337994  
R\$42.213,32 C/ AUGUSTO MARQUES DE JESUS; CDA 00000426300 R\$88.187,40 C/ AUTO  
CAPAS EXECUTIVA LTDA; CDA 00000462853 R\$23.265,16 C/ AUTO MECANICA  
ANHANGUERA LTDA; CDA 00000426717 R\$65.279,17 C/ AUTO MECANICA ATM LTDA;  
CDA 00000337692 R\$53.653,05 C/ AUTO MECANICA DETROID LTDA; CDA 00000426881  
R\$32.896,39 C/ AUTO MECANICA E RECUPERADORA SAO JOSE LTDA; CDA  
00000337315 R\$12.763,23 C/ AUTO MECANICA F & F LTDA; CDA 00000337641 R\$93.771,52  
C/ AUTO MECANICA IGUACU LTDA; CDA 00000674222 R\$10.561,20 C/ AUTO  
MECANICA JERUSALEM LTDA; CDA 00000337765 R\$93.034,63 C/ AUTO MECANICA  
MUTIRAO LTDA; CDA 00000337676 R\$6.196,71 C/ AUTO MECANICA SISTEMA LTDA;  
CDA 00000337749 R\$18.263,40 C/ AUTO REGULADORA J L LTDA; CDA 00000337820  
R\$17.862,66 C/ AUTO SOCORRO FLASH LTDA; CDA 00000325872 R\$14.823,49 C/ AZIZ  
CARNEIRO; CDA 00000440663 R\$3.336.996,29 C/ BANCO ABN-AMRO SA; CDA  
00000415979 R\$58.742,81 C/ BANCO BCN SA; CDA 00000415324 R\$85.818,81 C/ BANCO  
CIDADE SA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000085347 R\$7.997,25 C/ BANCO HSBC BAMERINDUS SA; CDA 00000280488 R\$332.866,00 C/ BANCO ITAU SA; CDA 00000361569 R\$2.818,16 C/ BARBOSA & FILHOS LTDA; CDA 00000361623 R\$113.945,25 C/ BBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 00000423661 R\$89.386,27 C/ BENEDITO RAIMUNDO DE SIQUEIRA; CDA 00000361577 R\$314.996,69 C/ BENS TURISMO PASSAGENS E REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000382370 R\$56.200,75 C/ BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO; CDA 00000423688 R\$315.052,88 C/ BUENO E MELO LTDA; CDA 00000380806 R\$1.372,74 C/ BUFFET FESTA ALEGRE LTDA; CDA 00000425699 R\$5.218,28 C/ C M & J CONTABILIDADE LTDA; CDA 00000441287 R\$978.919,81 C/ CALDAS IMPERMEABILIZADORA LTDA; CDA 00000390593 R\$1.628.078,85 C/ CARDEAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CDA 00000389927 R\$52.332,43 C/ CARLOS ALEXANDRE GUARDIANO MUNDIM; CDA 00000573027 R\$14.315,94 C/ CARLOS ANTONIO ALVES VIANA; CDA 00000425605 R\$12.119,36 C/ CARLOS CEZAR BARBOSA; CDA 00000425702 R\$54.993,85 C/ CARMELITA MARIA LEITE; CDA 00000398152 R\$3.141,92 C/ CARMEN LUCIA ELIAS; CDA 00000398225 R\$396.386,22 C/ CARQUEST ASSISTENCIA TECNICA EM VEICULOS LTDA; CDA 00000401129 R\$113.276,39 C/ CARROCERIAS NENZINHO LTDA; CDA 00000425826 R\$8.145,37 C/ CARVALLHO & MONTEIRO LTDA; CDA 00000425745 R\$72.131,55 C/ CASSIUS CLAY ANDRE DE SOUZA; CDA 00000425796 R\$2.943,19 C/ CD AUTO MECANICA LTDA; CDA 00000434957 R\$296.981,99 C/ CELLUCRED PROMOTORA DE CREDITO LTDA; CDA 00000473987 R\$71.901,21 C/ CELTA MECANICA LTDA; CDA 00000572390 R\$59.757,06 C/ CENARIO SERIGRAFIA LTDA; CDA 00000473880 R\$16.097,69 C/ CENTAURUS AUTO MECANICA LTDA; CDA 00000385182 R\$54.063,68 C/ CENTER CAR PECAS E SERVICOS LTDA; CDA 00000396389 R\$1.029.492,64 C/ CENTRAL ADMINISTRADORA DE SORTEIOS ELETRONICO; CDA 00000475254 R\$15.944,58 C/ CENTRAL AUTOMOTIVA LOPES LTDA; CDA 00000574127 R\$57.417,25 C/ CENTRO DE BELEZA CORPORAL E FACIAL LTDA; CDA 00000581313 R\$3.036,99 C/ CENTRO DE BELEZA SEVEN HEVEN LTDA; CDA 00000473723 R\$29.567,66 C/ CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PASSINHOS DE ANJO; CDA 00000398888 R\$33.498,76 C/ CESAR DI TANNO; CDA 00000417793 R\$1.744.133,13 C/ CGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000336092 R\$41.714,97 C/ CHAPADENCE & SOUZA LTDA; CDA 00000417955 R\$35.141,89 C/ CIBELE ROSE FERREIRA DE FREITAS.;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000472760 R\$77.861,09 C/ CLASSE TURISMO LTDA; CDA 00000435023 R\$145.457,64 C/ CLAUDECY LUCIANO DOS REIS; CDA 00000434833 R\$2.339,28 C/ CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES; CDA 00000385026 R\$92.822,69 C/ CLEAR-TEC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA; CDA 00000472719 R\$23.366,65 C/ CLEBTON GARCIA ALVES; CDA 00000434825 R\$1.725,47 C/ CLEIDIMAR JOSE DE ALMEIDA; CDA 00000581291 R\$15.655,48 C/ CLEUZA ROSA RIBEIRO; CDA 00000573094 R\$55.317,11 C/ CLIMACONTROL INSTALAÇÕES LTDA; CDA 00000415472 R\$193.556,63 C/ CLINICA ODONTOLOGICA DE PAULA LTDA; CDA 00000473898 R\$3.514,02 C/ COLEGIO AVANCO LTDA; CDA 00000667285 R\$2.298.172,63 C/ COLEGIO DISCIPLINA LTDA; CDA 00000573035 R\$1.700.072,83 C/ COLEGIO SIGMA LTDA; CDA 00000475203 R\$19.079,61 C/ COLMEIA ASSES. EMPRESARIAL E INFORMATICA LTDA; CDA 00000408000 R\$285.668,81 C/ COMANDO ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 00000475360 R\$94.863,95 C/ COMAZZI ACESSÓRIOS P VEÍCULOS LTDA; CDA 00000572373 R\$63.240,54 C/ COMERCIAL RAIOS DE SERVIÇOS E COMPONENTES LTDA; CDA 00000401137 R\$40.557,82 C/ COMERCIAL REI DOS COMPRESSORES LTDA; CDA 00000573426 R\$37.036,21 C/ COMERCIAL REVENDA LTDA; CDA 00000398675 R\$218.286,56 C/ COMPUTEL COMPUTADORES LTDA; CDA 00000468975 R\$7.843,12 C/ COMPUTEL COMPUTADORES LTDA; CDA 00000397903 R\$7.310.865,81 C/ COMSAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAT.HIDRAULICOS E; CDA 00000425591 R\$5.792,83 C/ CONCIVIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CDA 00000425800 R\$11.001,49 C/ CONE SUL REPRESENTAÇÕES LTDA; CDA 00000425672 R\$319.178,37 C/ CONEXÃO GOIÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CDA 00000326054 R\$1.450,08 C/ CONFECÇÕES PROGRESSO LTDA; CDA 00000473910 R\$4.125,14 C/ CONFIANÇA AUTO VIDROS LTDA; CDA 00000468959 R\$457.697,23 C/ CONPREST - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO; CDA 00000498874 R\$27.910,42 C/ CONSTELAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 00000373222 R\$2.614.245,47 C/ CONSTRUTORA ELETRICA SANTA EDWIGES LTDA; CDA 00000425834 R\$224.158,05 C/ CONSTRUTORA JAVAE LTDA; CDA 00000473871 R\$3.330.966,47 C/ CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA; CDA 00000385042 R\$116.660,54 C/ CONSTURBIS REPRESENTAÇÕES LTDA; CDA 00000425818 R\$39.210,66 C/ CONSTURBIS REPRESENTAÇÕES LTDA; CDA 00000474479 R\$279.604,39 C/ CONSULTÓRIO SÃO JUDAS TADEU LTDA; CDA 00000418609 R\$103.806,93 C/ CONSULTRE RECURSOS HUMANOS LTDA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00001747266 R\$5.060,43 C/ CONVENPAX CONVENIOS LANCAMENTOS E ADMINISTRAC; CDA 00000417645 R\$3.487,32 C/ COOPEL-COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ESCARGOT; CDA 00000468665 R\$1.188,76 C/ COOPERATIVA TRANSP. DE PETROLEO E DERIVADOS L; CDA 00000434795 R\$159.311,28 C/ CORRETORA DE SEGUROS SEGURANCA SC LIMITADA; CDA 00000398179 R\$69.705,65 C/ CORTES E BATISTA LTDA; CDA 00000473774 R\$31.769,80 C/ CORTES E BATISTA LTDA; CDA 00000418641 R\$741.657,01 C/ COSEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 00000573007 R\$58.000,40 C/ COUTINHO E ROCHA LTDA; CDA 00000474029 R\$60.838,55 C/ CRISTINA ALENCAR MACHADO; CDA 00000468851 R\$5.388,13 C/ DANIEL LOPES SALES; CDA 00000432911 R\$5.344,33 C/ DARCY SPICACCI JUNIOR; CDA 00000291374 R\$100.890,52 C/ DARLOT JOSE GONCALVES; CDA 00001747215 R\$13.552,52 C/ DAVID GOMES VIEIRA; CDA 00000384247 R\$509.821,11 C/ DAYRELL FLEURY EDIFICACOES E REFORMAS LTDA; CDA 00000432977 R\$378.334,13 C/ DENISE SILVA COSTA BREVIGLIERI LEIVA; CDA 00000431184 R\$316.901,24 C/ DI BRINDS ARTES GRAFICAS E REPRESENTACOES LTD; CDA 00000432997 R\$197.102,10 C/ DIMOPEL DILSOM MOTO PECAS LTDA; CDA 00000673200 R\$1.924,38 C/ DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS GOIAS S; CDA 00000674206 R\$17.785,16 C/ DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO; CDA 00000350214 R\$6.890,61 C/ EDIMAR RIBEIRO DA COSTA; CDA 00000419079 R\$97.205,66 C/ EDNA BROCKES DA SILVA; CDA 00000357987 R\$303.180,76 C/ EDUCANDARIO DENTINHO DE LEITE LTDA; CDA 00000424170 R\$5.142,13 C/ ELCKINGER GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000350257 R\$226.202,70 C/ ELEGE PUBLICIDADE E EDITORA LTDA; CDA 00000473464 R\$892,06 C/ ELETICA AMC LTDA; CDA 00000350206 R\$25.856,17 C/ ELETRO MECANICA PEPE LTDA; CDA 00000473517 R\$83.943,83 C/ ELETRONICA TOCANTINS LTDA; CDA 00000424200 R\$8.661,80 C/ ELEVATE MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA; CDA 00000424480 R\$5.296,73 C/ ELIANE PAIVA PEIXOTO; CDA 00000350249 R\$4.109,56 C/ EMBRACOM EMP BRAS COM LTDA; CDA 00000248649 R\$42.336,78 C/ EMMANUEL MIRANDA FLORES; CDA 00000325607 R\$5.049,10 C/ ENERGIA AR CONDICIONADO LTDA; CDA 00000424129 R\$47.891,86 C/ ENIO FRANCISCO ODONNELL GALARCA LIMA; CDA 00000418986 R\$5.605,23 C/ ERIK GOMES DE SOUSA; CDA 00000580917 R\$947.365,19 C/ ESCRITORIO TECNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA; CDA 00000674125 R\$111.394,84 C/ ETAM ESCRITORIO TECN.DE ASSIST.MUNICIPAL LTDA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000350168 R\$43.176,47 C/ EUCLIDES GUERINO; CDA 00000305049 R\$1.013.118,77 C/ EUFRASIO VEICULOS LTDA; CDA 00001747193 R\$313.642,61 C/ EURIPEDES BARSANULFO PEREIRA; CDA 00000350150 R\$818.352,26 C/ EXITO CONCURSOS E VESTIBULARES LTDA; CDA 00000418781 R\$30.293,23 C/ EXXA MERCADO E REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000420387 R\$14.896,69 C/ FABRICIO ANDREOLA MARQUES; CDA 00000423599 R\$42.693,89 C/ FARUSE PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA; CDA 00000471267 R\$1.747,82 C/ FAZA AUTO PECAS LTDA; CDA 00000361747 R\$12.104,57 C/ FEDERAL ARTE VISUAL LTDA; CDA 00000361534 R\$41.324,16 C/ FERNANDO COSTA; CDA 00000362367 R\$5.300,38 C/ FINANÇAS, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000420352 R\$62.023,47 C/ FORNAZIER CENTRO DE IDIOMAS LTDA; CDA 00000361828 R\$300.955,51 C/ FOTOARTES REPRODUÇOES GRAFICAS LTDA; CDA 00000361755 R\$138.780,70 C/ FOX RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 00000673226 R\$20.414,93 C/ FOX RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 00000362328 R\$16.238,26 C/ FRANCIONILDO DE SOUZA BONFIM; CDA 00000420301 R\$135.007,19 C/ FRANCISCO DE ASSIS GOMES; CDA 00000361704 R\$37.581,98 C/ FRANCISCO OLIVEIRA ZICA; CDA 00000441775 R\$6.275,97 C/ FUNDACAO ARTES CENICAS-FACE; CDA 00000361682 R\$1.752,56 C/ FUNDACAO CULTURAL DE GOIAS; CDA 00000423173 R\$30.096,23 C/ G. G. ALMEIDA STUDIO ALFA; CDA 00000305588 R\$5.977,64 C/ G.S.I. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; CDA 00000472271 R\$56.439,07 C/ GENILDA JOSEFA PONTES; CDA 00000423114 R\$15.153,06 C/ GENTIL & GENTIL LTDA; CDA 00000423483 R\$9.618,73 C/ GICAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; CDA 00000462039 R\$152.702,71 C/ GLOBAL ENCOMENDAS LTDA; CDA 00000462829 R\$16.815,94 C/ GLOBAL ENCOMENDAS LTDA; CDA 00000409243 R\$4.284.221,53 C/ GLOBAL INFORMATICA LTDA; CDA 00000472298 R\$25.610,08 C/ GLOBAL REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS DE CO; CDA 00000408367 R\$1.248.380,97 C/ GMP PROJETO LTDA; CDA 00000326062 R\$127.673,82 C/ GOIAS COMPRESSORES LTDA; CDA 00000411353 R\$52.686,95 C/ GOIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT; CDA 00000242268 R\$281.887,63 C/ GOLCAR ASSISTENCIA TECNICA EM VEICULOS LTDA; CDA 00000673382 R\$130.399,91 C/ GRAFICA LIBERDADE LTDA; CDA 00000423041 R\$9.726,91 C/ GRAO VERDE REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000336068 R\$24.396,02 C/ GUIA CLASSCOM LTDA;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000472310 R\$28.292,07 C/ GUILHERME RODRIGO SALGADO; CDA 00000359587 R\$4.487,29 C/ GYNASTA ACADEMIA DE MODELAGEM FISICA LTDA; CDA 00000471453 R\$91.775,03 C/ H. V. ASSUNCAO; CDA 00000441627 R\$9.236,86 C/ HABILIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; CDA 00000361950 R\$134.831,42 C/ HADWARE COMPUTADORES AS TEC COM REP LTDA; CDA 00000410861 R\$22.751,32 C/ HASSAN ABDEL RAHMAN IBRAHIM; CDA 00000420832 R\$401.417,97 C/ HDJ. INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA; CDA 00000420794 R\$9.418.715,42 C/ HEDGE ASSISTENCIA NACIONAL DE SAUDE LTDA; CDA 00000410853 R\$79.326,80 C/ HELENA GUIMARAES DE ANDRADE; CDA 00000291293 R\$12.619,70 C/ HOME INFORMATICA LTDA; CDA 00000464577 R\$34.152,26 C/ HOTEL FAMA LTDA; CDA 00000673447 R\$181.070,52 C/ HOTEL PAISSANDU LTDA; CDA 00000471437 R\$9.751,91 C/ HUNA VIDEO LOCADORA LTDA; CDA 00000291200 R\$59.369,41 C/ HYDROCOMP-HIDROPNEUMATICA E COMPRESSORES LTDA; CDA 00000361933 R\$388.571,50 C/ ICD LABORATORIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA; CDA 00000362093 R\$4.459,57 C/ IGS PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA; CDA 00000471364 R\$13.377,50 C/ IMPERMIL IMP DE MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES; CDA 00000674265 R\$203.312,48 C/ IMPRESSOART EMPRESSAO E EMBALAGENS LTDA; CDA 00000431800 R\$94.111,83 C/ INDUSTRIA E COMERCIO DE ENGATES E CARRETAS PA; CDA 00000498897 R\$163.458,49 C/ INFORBRAS INFORMATICA LTDA; CDA 00000362026 R\$1.135.085,72 C/ INSTALADORA RASPA LTDA; CDA 00000460745 R\$32.437,64 C/ IS DATA - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA; CDA 00000361909 R\$232.339,76 C/ ISMAEL ALVES MARINHO; CDA 00000362077 R\$38.153,86 C/ ISMAEL ALVES MARINHO; CDA 00000362085 R\$8.831,33 C/ ISVAMILDA FAUSTINO DE MELO; CDA 00000432610 R\$281.272,97 C/ ITASERV CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 00000673404 R\$367.077,88 C/ J ALEXANDRE MATTA; CDA 00000395552 R\$921.833,66 C/ J L MACHADO; CDA 00000396407 R\$26.766,81 C/ J. L. MANUTENCAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS I; CDA 00000422297 R\$8.496,93 C/ JAIME RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000395935 R\$43.564,61 C/ JAIR AGUINALDO PEDROSA; CDA 00000411317 R\$116.389,36 C/ JAIR ALVES DE ARAUJO; CDA 00000395567 R\$893.804,38 C/ JAIR LOURENCO MACHADO; CDA 00000411159 R\$25.108,34 C/ JAIR LOURENCO MACHADO; CDA 00000422327 R\$51.810,87 C/ JANETE SILVA; CDA 00000422282 R\$29.169,91 C/ JARBAS MOURA MORAIS; CDA 00000395877 R\$16.956,48 C/ JESUS NAZARENO AVELAR;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000396133 R\$66.206,58 C/ JOAO BATISTA DA FONSECA O GOIANO; CDA 00000422207 R\$2.325,60 C/ JOAO DE SOUSA ALMEIDA; CDA 00000422045 R\$79.709,67 C/ JOAO LUIZ DA ROCHA SAMPAIO NETO; CDA 00000411183 R\$3.698,32 C/ JOAO LUIZ XAVIER DE SOUZA; CDA 00000335339 R\$21.604,42 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000291897 R\$5.165,29 C/ JOSE ADELMO DA COSTA; CDA 00000422274 R\$64.306,25 C/ JOSE BATISTA DOS SANTOS O GOIANO; CDA 00000422169 R\$1.516,99 C/ JOSE CARLOS SILVA; CDA 00000248541 R\$34.603,51 C/ JOSE DA GUIA ARAUJO DA SILVA; CDA 00000422231 R\$63.075,85 C/ JOSE DONIZETH FERREIRA GOMES; CDA 00000442054 R\$14.338,24 C/ JOSE JULIO DE GUIMARAES OLIVEIRA; CDA 00000411205 R\$13.582,63 C/ JOSE LUCAS DIAS NASCIMENTO; CDA 00000472883 R\$10.413,52 C/ JOSE LUIZ VINHAL O GOIANO; CDA 00000473278 R\$31.065,80 C/ JOSE MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 00000417297 R\$1.088.942,25 C/ JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA; CDA 00000434205 R\$199.321,79 C/ JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA; CDA 00000673528 R\$481.966,43 C/ JOSE OTAVIANO DE ALBUQUERQUE JUNIOR; CDA 00000396117 R\$17.618,55 C/ JOSE REINALDO RODRIGUES DE FRANCA; CDA 00001747169 R\$18.843,31 C/ JOSE VICENTE DA SILVA; CDA 00000674087 R\$22.537,99 C/ JOSINO RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 00000411230 R\$23.516,63 C/ JR ESTACIONAMENTO GARAGEM E ADMINISTRACAO DE; CDA 00000291811 R\$125.624,93 C/ JURACI CORREIA DA SILVA; CDA 00000422185 R\$47.654,84 C/ JUREMA FOLLY PECANHA; CDA 00000441830 R\$71.583,05 C/ K & A PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; CDA 00000416673 R\$2.494,13 C/ KLEBER JOSE PASSAGUIA JUNIOR; CDA 00000365734 R\$4.306,08 C/ LABORTILDE LABORATORIO CLINICO LTDA; CDA 00000472537 R\$87.357,18 C/ LAVAJATO FERREIRA LTDA; CDA 00000432512 R\$31.459,77 C/ LAVAJATO VIA 15 LTDA; CDA 00000365602 R\$70.915,90 C/ LAVAUTO LAVAJATO LTDA; CDA 00000368733 R\$213.926,69 C/ LAZER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; CDA 00000433829 R\$32.299,51 C/ LEILO HOUSE PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETIN; CDA 00000432504 R\$440.369,48 C/ LENY E GOMES LTDA; CDA 00000431869 R\$101.157,67 C/ LEONARDO CANDIDO MARTINS; CDA 00000369284 R\$2.991.793,91 C/ LIMPETEC - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA; CDA 00000365637 R\$48.201,39 C/ LINEA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; CDA 00000369817 R\$13.585,31 C/ LINHA DIRETA PRODUTOS COSMETICOS LTDA; CDA 00000290897 R\$5.890,21 C/ LISBETE ALMEIDA E SOUZA; CDA 00000409910 R\$127.034,50 C/ LM ELETRONICA LTDA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000370401 R\$30.896,75 C/ LOPES SANTOS CASTRO LTDA; CDA 00000365670 R\$3.823,27 C/ LR MECANICA LTDA; CDA 00000431885 R\$268.200,63 C/ LTA MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA; CDA 00000365696 R\$26.142,30 C/ LUDAN-PRESTADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES; CDA 00000567817 R\$54.557,01 C/ M L CONSTRUcoes LTDA; CDA 00000567337 R\$6.796,64 C/ M. J. TEIXEIRA GOIANA; CDA 00000418471 R\$471.471,16 C/ M.A.REZENDE; CDA 00000569283 R\$7.020,82 C/ M.D. COMUNICACAO E MARKETING LTDA; CDA 00000357308 R\$16.252,82 C/ M.S CARNEIRO O GOIANO; CDA 00000571962 R\$39.505,20 C/ MADALENA DA CUNHA PEREIRA BRITO; CDA 00000411078 R\$73.747,66 C/ MAISON GUARAROSA CABELEREIROS LTDA; CDA 00000424609 R\$2.242,58 C/ MANOEL BRITO DA SILVA; CDA 00000357502 R\$5.979,00 C/ MANOEL CLAUDIO MENDES E SILVA; CDA 00000567965 R\$51.876,18 C/ MANOEL DE OLIVEIRA MOTA; CDA 00000569356 R\$17.712,13 C/ MARCELO TEODORO PADUA; CDA 00000570044 R\$30.752,36 C/ MARCIO ALVES DE ARAUJO; CDA 00000418447 R\$2.208.639,21 C/ MARCLEY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; CDA 00000567767 R\$2.493,73 C/ MARCO ANTONIO SALLES; CDA 00000567418 R\$2.054,23 C/ MARCOS ARISTOTELES TELES FERNANDES; CDA 00000357871 R\$32.611,99 C/ MARCOS VINICIUS CIDRAL PETROCHINSKI; CDA 00000571342 R\$80.161,86 C/ MARIA ANGELA BARBOSA MATIAS BERNARDES; CDA 00000570117 R\$5.621,57 C/ MARIA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA; CDA 00000357596 R\$26.325,76 C/ MARIA DE FATIMA DE SOUSA RIBEIRO; CDA 00000567744 R\$41.893,42 C/ MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA HIDRACON; CDA 00000568139 R\$16.146,02 C/ MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA; CDA 00000424951 R\$5.144,80 C/ MARIA ELZA GONCALVES SILVA; CDA 00000568171 R\$63.416,72 C/ MARIA FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO; CDA 00000357405 R\$40.450,98 C/ MARIA JOSE DE CAMPOS PEREIRA; CDA 00000463353 R\$3.623,86 C/ MARIA NINORZIRA RODRIGUES DE MELO FERREIRA; CDA 00000357855 R\$34.340,94 C/ MARIO ARANTES CARVALHO JUNIOR; CDA 00000569062 R\$9.215,74 C/ MARIO JOSE MOREIRA; CDA 00000357243 R\$7.609,60 C/ MARLON GLACER DE OLIVEIRA; CDA 00000357657 R\$31.549,21 C/ MARQUES COPIAS E ENCARDENADORA LTDA; CDA 00000472590 R\$1.747,82 C/ MARRIE CONFECCOES LTDA; CDA 00000463884 R\$2.372,68 C/ MASTERFIX INFORMATICA & SERVICOS LTDA; CDA 00000567787 R\$2.689,70 C/ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MONTE CARMELO LTDA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000567361 R\$36.061,28 C/ MAUI VIAGENS TURISMO E CAMBIO LTDA; CDA 00000357448 R\$6.380,84 C/ MAURICIO FERNANDES DUARTE; CDA 00000357634 R\$57.665,22 C/ MAURO AUTO MECANICA LTDA; CDA 00000571032 R\$48.499,27 C/ MAURO AUTO MECANICA LTDA; CDA 00000472057 R\$96.857,83 C/ MAX LUMINOSOS LTDA; CDA 00000570095 R\$41.543,34 C/ MAXIMINO MINSKI & CIA LTDA; CDA 00000424536 R\$1.855,02 C/ MEDEIROS & MATTOS LTDA; CDA 00000424633 R\$1.855,02 C/ MEDEIROS & MATTOS LTDA; CDA 00000425192 R\$1.224,76 C/ MEDEIROS & MATTOS LTDA; CDA 00000472654 R\$1.508,25 C/ MEDITERRANEO VIAGENS E TURISMO LTDA; CDA 00000425206 R\$16.141,25 C/ MEDTEC ELETRONICA LTDA; CDA 00000249416 R\$204.210,93 C/ MEGA MARKENTIG PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; CDA 00000424978 R\$29.361,26 C/ MELO & MELO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; CDA 00000569089 R\$581.716,40 C/ METODO CONSERVACAO E ADMINISTRACAO LTDA - ME; CDA 00000569330 R\$77.971,20 C/ MIDIAMIX IMAGEM E INFORMATICA LTDA; CDA 00000472677 R\$148.112,83 C/ MILLANO COMERCIO CORRETORA VEICULOS LTDA; CDA 00000472689 R\$3.306,08 C/ MIRIAN DANTAS CAVALCANTE; CDA 00000568414 R\$114.486,88 C/ MISTER BIT TELEINFORMATICA COMERCIO E REPRESE; CDA 00000571261 R\$24.689,81 C/ ML MOTO PECAS E SERVICOS LTDA; CDA 00000568759 R\$2.530.757,53 C/ MONTE CRISTO CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000570087 R\$19.572,85 C/ MR CENTRO AUTOMOTIVO DE RECUPERACAO LTDA; CDA 00000568097 R\$57.862,26 C/ MULTILEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; CDA 00000425184 R\$178.947,86 C/ MUNDIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 00000568732 R\$9.541,35 C/ MUNDO DA PANIFICACAO LTDA; CDA 00000250155 R\$9.092,29 C/ MUNDO INFANTIL BERCO LTDA; CDA 00000247723 R\$27.764,68 C/ N M KI FESTAS LTDA; CDA 00000468797 R\$2.753,50 C/ NACIONAL ELEVADORES LTDA; CDA 00000292729 R\$233.528,02 C/ NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA; CDA 00000342447 R\$1.352,76 C/ NATAL DA SILVA JAIME; CDA 00000473111 R\$45.237,43 C/ NAZIR DIAS PINHEIRO; CDA 00000335777 R\$2.946,80 C/ NELSON DIAS DE LIMA; CDA 00000419346 R\$97.924,22 C/ NEUSANIA ANA DO NASCIMENTO; CDA 00000468916 R\$69.466,24 C/ NEUZA MARQUES; CDA 00000468754 R\$110.134,44 C/ NICOLY PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; CDA 00000420182 R\$2.109,37 C/ NIVALDO PEREIRA FERREIRA; CDA 00000326097 R\$434.224,46 C/ NORTON INFORMATICA LTDA; CDA 00000291153 R\$1.804,57 C/ NUTRIMIL REFEICOES COLETIVA LTDA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000416649 R\$123.091,80 C/ OLIVEIRA E PESSOA LTDA; CDA 00000431818 R\$97.002,10 C/ OLIVIO CALACA; CDA 00000249564 R\$4.625,65 C/ OMAR VIRGINIO BADAUY COMERCIO E REPRESENTAOES; CDA 00000325767 R\$134.955,39 C/ ORGANIZACAO FLORESTA DEDETIZACAO E SINTECO LT; CDA 00000432032 R\$3.014,27 C/ OUTRA CHANCE AGENCIA MATRIMONIAL LTDA; CDA 00000409979 R\$61.018,20 C/ PAINEIS ARAGUAIA LETREIROS E PLACAS LIMITADA; CDA 00000432954 R\$2.463,15 C/ PALMA CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000499480 R\$100.234,21 C/ PALMA CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000499617 R\$1.048,55 C/ PANICADORA E RESTAURANTE KI-DELICIA LTDA; CDA 00000410314 R\$2.844,19 C/ PANIFICADORA E CONFEITARIA DORIANA LTDA; CDA 00000345187 R\$141.980,94 C/ PARREIRA & VIEIRA LTDA; CDA 00000580887 R\$76.375,73 C/ PASSWORLD TURISMO PASSAGENS E REPRESENTACOES; CDA 00000503157 R\$51.613,68 C/ PATRIMONIAL SERVICOS EXECUTIVOS LTDA; CDA 00000500682 R\$30.708,02 C/ PCI COMERCIO E SEVICOS LTDA; CDA 00000500739 R\$1.721,16 C/ PEDRO FELIX DE OLIVEIRA; CDA 00000499200 R\$86.012,77 C/ PEDRO MARCELINO DA SILVA; CDA 00000348317 R\$76.822,86 C/ PERSOPLAN REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000502952 R\$49.800,78 C/ PIMENTA DA SILVA & SILVA LTDA; CDA 00000500887 R\$2.213,53 C/ PISTOLA DE PINTURA ALIANCA LTDA; CDA 00000499161 R\$19.707,28 C/ PLASCAR PARACHOQUES LTDA; CDA 00000499226 R\$50.103,10 C/ PLASEG CONSULTORIA E PRESTACAO DE SEERVICOS L; CDA 00000674176 R\$1.079,64 C/ POLIDADOS INFORMATICA LTDA; CDA 00000499625 R\$2.140,85 C/ PORTAS DE ACO AREUNIDAS LTDA; CDA 00000499170 R\$65.515,97 C/ PORTO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000499242 R\$121.938,86 C/ PORTPREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; CDA 00000503193 R\$607.223,15 C/ PORTUNHOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CDA 00000503134 R\$120.435,98 C/ POSTO DE MOLAS ARAGUAIA LTDA; CDA 00000503177 R\$178.940,15 C/ PRADO & PRADO LTDA; CDA 00000430854 R\$4.964,59 C/ PRANA CENTRO DE MOVIMENTO DO CORPO LTDA; CDA 00000500712 R\$973.134,32 C/ PRESIDENTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA; CDA 00000345237 R\$6.967.950,92 C/ PRESTEL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; CDA 00000409967 R\$4.005,06 C/ PRESTO-JATO CONSERVACAO E REFORMA LTDA; CDA 00000432539 R\$78.297,49 C/ PRIMEIRA IMPRESSAO ARTES GRAFICAS E JORNALISM; CDA 00000500640 R\$1.867,93 C/ PRISMA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000292427 R\$539.828,45 C/ PROFISSOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA; CDA 00000409669 R\$9.691.763,50 C/ PROJEL PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS L; CDA 00000502944 R\$130.218,13 C/ PULSE BAR & WHISKERIA LTDA; CDA 00000416711 R\$39.275,18 C/ QUALI-PET DISTRIBUIDORA DE RACÕES LTDA; CDA 00000419362 R\$4.195,44 C/ QUALITA PEDRAS DECORATIVAS LTDA; CDA 00000442119 R\$1.057.694,55 C/ QUALITY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CDA 00000419338 R\$39.084,68 C/ RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO - ESQUADRIAS; CDA 00000348511 R\$146.425,30 C/ RAMEDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; CDA 00001728695 R\$19.748,55 C/ RAUL SODRE DE SOUZA; CDA 00000420131 R\$2.731,48 C/ REANE AEROCARGAS LTDA; CDA 00000420197 R\$215.392,37 C/ RECUPERADORA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA; CDA 00000430439 R\$18.687,44 C/ RECUPERADORA MECÂNICA BR LTDA; CDA 00000431923 R\$9.356,95 C/ REFRIGERAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA; CDA 00000246227 R\$50.318,56 C/ REGINA DA SILVA PITA; CDA 00000420158 R\$31.190,33 C/ REGINA DE CÁSSIA SAMORA CINTRA; CDA 00000420204 R\$1.630.606,61 C/ RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA; CDA 00000420107 R\$344.985,61 C/ REPLAUTO-RECUPERADORA DE PLÁSTICOS AUTOMOTIVO; CDA 00000431915 R\$290.983,59 C/ REPRESENTAÇÕES LORETO LTDA; CDA 00000325627 R\$1.669.908,17 C/ REPRESENTAÇÕES UOF LTDA; CDA 00000431907 R\$266.324,39 C/ RETIFICA DE MOTORES ATLANTA LTDA; CDA 00000335991 R\$24.190,60 C/ RETIFICA LARANJEIRA LTDA; CDA 00001728679 R\$13.456,84 C/ RIAD ISA ABDER RASEQ; CDA 00000345890 R\$23.921,80 C/ RICARDO CESAR GOMES; CDA 00000420212 R\$167.900,32 C/ RINALDO DE LIMA; CDA 00000409227 R\$13.993,52 C/ RIO FORMOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CDA 00000431982 R\$15.012,47 C/ ROSA E ROCHA LTDA; CDA 00000430960 R\$44.483,27 C/ ROSA MARIA ALVES; CDA 00000345822 R\$74.391,02 C/ RUI LIMA DE OLIVEIRA; CDA 00000468878 R\$1.169,74 C/ S N B MACHADO; CDA 00000442107 R\$19.608,14 C/ S.P.ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CDA 00000410403 R\$319.190,19 C/ SAMATA COMÉRCIO DE VASILHAME LTDA; CDA 00000113182 R\$18.151,78 C/ SANTA GENOVEVA COM DE PEÇAS E MERC P AUTOS LT; CDA 00000349054 R\$87.706,71 C/ SANTOS E BOSCATTI LTDA; CDA 00000468568 R\$58.267,12 C/ SC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CDA 00000230207 R\$45.042,62 C/ SCK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VÍDEO FOTO E; CDA 00000432857 R\$48.020,78 C/ SÉRGIO ALVES - O GOIANO;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000433012 R\$4.540,13 C/ SICHÍ REZENDE COM REPRESENTAÇÕES DE MAT  
HOSPI; CDA 00000468894 R\$17.880,45 C/ SILAS RODRIGUES MARTINS; CDA 00000291706  
R\$35.701,29 C/ SILVIO MAGRI; CDA 00000432598 R\$8.032,93 C/ SILVONE CARVALHO DA  
SILVA; CDA 00000432709 R\$92.989,64 C/ SIRLEY PIRES RODRIGUES; CDA 00000387690  
R\$13.215,25 C/ SMALL INFORMATICA LTDA; CDA 00000432636 R\$68.563,15 C/ SO  
PARACHOQUES LANTERNAGEM E PINTURA LTDA; CDA 00000432652 R\$8.452,07 C/  
SOARES JUNIOR COMERCIO DE PECAS E SERV.PAUTOS; CDA 00000674010 R\$53.711,49  
C/ SOARES JUNIOR COMERCIO DE PECAS E SERV.PAUTOS; CDA 00000335703  
R\$224.170,68 C/ SOMA INFORMATICA LTDA; CDA 00000416690 R\$1.688,76 C/ SONIA  
MARIA SILVA ABRIN; CDA 00000468738 R\$4.757.931,69 C/ SPATI ENGENHARIA E  
PROJETOS LTDA; CDA 00000206318 R\$3.442.447,20 C/ STRADA ENGENHARIA E  
TRANSPORTE LTDA; CDA 00000432822 R\$76.072,45 C/ SUL DIESEL BOMBAS  
INJETORAS LTDA; CDA 00000468835 R\$23.501,77 C/ SUL DIESEL BOMBAS INJETORAS  
LTDA; CDA 00000441007 R\$4.453.366,35 C/ SUPERMIX CONCRETO SA; CDA 00000432164  
R\$14.669,75 C/ SUPREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA; CDA 00000674036  
R\$41.208,77 C/ SYS CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA; CDA 00000429775 R\$1.359.190,71  
C/ T M A REFORMAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÃO LTDA; CDA 00000352594  
R\$8.741,94 C/ TARGET PUBLICIDADE & MARKETING LTDA; CDA 00000442046  
R\$16.855,39 C/ TELEMATICA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTD; CDA  
00000429747 R\$76.267,48 C/ TEREZINHA MARIA DE JESUS CONFECÇÕES; CDA  
00000249050 R\$385.745,21 C/ TERMOBRAZ ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO  
LTDA; CDA 00000352152 R\$4.279,24 C/ TERMOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA; CDA  
00000417637 R\$205.960,15 C/ TERRA RONCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; CDA  
00000352586 R\$411.977,99 C/ TERRANOSSA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA; CDA  
00000416991 R\$50.583,15 C/ TESTAROSSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA  
00000431834 R\$11.796,19 C/ TINGIBEM TINGIMENTO DE TECIDOS LTDA; CDA  
00000463116 R\$263.676,84 C/ TORIUA TURISMO LTDA; CDA 00000416754 R\$21.732,63 C/  
TORNEADORA 5 ESTRELAS LTDA; CDA 00000416134 R\$272.121,85 C/ TORNEADORA  
CENTRAL LTDA; CDA 00000352187 R\$35.432,14 C/ TORNEADORA E COMERCIO  
CONTINENTAL LTDA; CDA 00000352507 R\$44.348,67 C/ TREVINHO TURISMO LTDA;  
CDA 00000325899 R\$5.441,33 C/ TRIUMPHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000352167 R\$285.603,79 C/ TRUCK DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA; CDA 00000352233 R\$35.876,48 C/ UBIRACY FERREIRA OLIVEIRA; CDA 00000290491 R\$20.342,82 C/ UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA; CDA 00000412887 R\$136.373,84 C/ UNIVERSO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA; CDA 00000335029 R\$17.478,91 C/ VALDENE FERREIRA GRACIAS; CDA 00000673544 R\$9.598,56 C/ VALNIR DE ALMEIDA MOURA; CDA 00000352349 R\$96.103,92 C/ VH CUNHA & CUNHA LTDA; CDA 00000427594 R\$19.732,96 C/ VIA I EDICOES GRAFICAS LTDA; CDA 00000290927 R\$23.243,84 C/ VICENTE DE PAULO LEMES DA SILVA; CDA 00000352098 R\$119.138,45 C/ VIDEO LOCADORA DANESI LTDA; CDA 00000367672 R\$127.530,54 C/ VILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS A GOIANA; CDA 00000427799 R\$70.970,11 C/ VIVALDO MENDES DA SILVA; CDA 00000352357 R\$552.987,28 C/ VOGA PROPAGANDA E MARKETING LTDA; CDA 00000427560 R\$40.051,77 C/ W R COMERCIO DE GAS LTDA; CDA 00000674095 R\$49.854,73 C/ WAGNER LINDOMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTD; CDA 00000360554 R\$32.624,59 C/ WAGNER VALTUILLE MARTINEZ; CDA 00000361526 R\$27.399,20 C/ WAL TRANSPORTADORA LTDA; CDA 00000360643 R\$6.147,36 C/ WANDER MACIEL RODRIGUES TOLEDO; CDA 00000472344 R\$31.833,17 C/ WANDER MACIEL RODRIGUES TOLEDO; CDA 00000360546 R\$16.935,67 C/ WANDERLEY ANTONIO MOREIRA; CDA 00000361461 R\$794,82 C/ WILMAR TELES DA SILVA; CDA 00000360627 R\$11.597,53 C/ WILSON LUIZ CABRAL; CDA 00000360724 R\$266.956,21 C/ WVV TURISMO PASSAGENS E CARGAS LTDA; CDA 00000407984 R\$173.560,39 C/ Y.H-MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; CDA 00000325732 R\$22.980,31 C/ Z L ALVES & CIA LTDA; CDA 00000352276 R\$17.252,48 C/ ZENAS FERREIRA ROCHA; CDA 00000352268 R\$252.663,57 C/ ZERO KM RENT A CAR LTDA; CDA 00000352250 R\$41.696,41 C/ ZIMA CABELEIREIROS LTDA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 17 de agosto de 2018. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

**MARCONI DE FARIA CASTRO****TABELIÃO**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processos nº:** 72369823/2017**Órgão Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**Assunto:** Licitação – Concorrência Pública nº 001/2018**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e a Superintendente de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03/06/2015; do Decreto Municipal nº 684/2018, do Decreto Municipal nº 028/2017, do Decreto nº 1865/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, destinado à “Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Jardim Cerrado I, Jardim Cerrado II, Jardim Cerrado III, Jardim Cerrado IV, Bertim Belchior I e II e Residencial Irisville, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos” com a sugestão de adjudicação do objeto, conforme Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVEM:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 001/2018**, nos seguintes termos:

**EMPRESA: RS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 05.209.346/0001-18**

**LOTE 1**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                   | <b>VALOR (R\$)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Jardim Cerrado I. | 2.747.206,45       |

**LOTE 2**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                    | <b>VALOR (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Jardim Cerrado II. | 2.179.829,45       |

**VALOR TOTAL:****R\$ 4.927.035,90**

**EMPRESA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 37.843.570/0001-53**

**LOTE 3**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                     | <b>VALOR (R\$)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Jardim Cerrado III. | 3.976.642,85       |

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****LOTE 4**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                    | <b>VALOR (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Jardim Cerrado IV. | 8.447.340,57       |

**LOTE 5**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                         | <b>VALOR (R\$)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Bertim Belchior I e II. | 3.044.572,20       |

|                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| <b>VALOR TOTAL:</b> | <b>R\$ 15.468.555,62</b> |
|---------------------|--------------------------|

**EMPRESA: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**  
**CNPJ: 00.434.092/0001-18**

**LOTE 6**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                        | <b>VALOR (R\$)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Residencial Irisville. | 594.982,85         |

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL:</b> | <b>R\$ 594.982,85</b> |
|---------------------|-----------------------|

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b> | <b>R\$ 20.990.574,37</b> |
|----------------------------------|--------------------------|

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

**MARCELA ARAUJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo Bee : 4347  
Nome : **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR**  
Assunto : Compra Direta de Bens e Serviços – Dispensa de Licitação  
Protocolo : 2018/00000/035252

**DESPACHO Nº 2873/2018. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando que se trata de Processo Administrativo, e em atendimento ao Parecer nº 251/2018 emitido pela Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede, tendo como interesse a aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Memorando nº 276/2018 da Gerência de Assistência Farmacêutica.

Considerando que o medicamento Bromoprida 5mg/ml Injejetável fracassou no Pregão Eletrônico nº 33/2018 devido aos valores ofertados estarem acima da média do estimado, mesmo após tentativa de negociação e que o novo processo licitatório para o item ainda encontra-se em andamento, sendo assim a referida aquisição atenderá às necessidades dos pacientes atendidos nas unidades de urgência/emergência do Município de Goiânia;

Considerando a Solicitação Financeira que declara a referida despesa ter saldo orçamentário com a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, compatibilidade com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

Considerando os Pareceres nº 2832/2018 e nº 2390/2018 da Advocacia Setorial da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de

**Secretaria Municipal de Saúde**

180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação direta da empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10**, para aquisição em caráter emergencial do medicamento Bromoprida 5mg/ml Injetável – frasco com 2,0ml (quarenta e cinco mil ampolas) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos quinze dias do mês de agosto de 2018.

**Fátima Mrué**  
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 839/2018****PROCESSO:** 3294-BEE**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADOR:** Girlene Duarte de Araújo

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Avenida Santa Cruz, Qd.B-1, Lt.13, Vila Pedroso, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Vila Pedroso.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. O presente contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier.

A locação ora contratada vigorará mesmo em caso de alienação do imóvel, ficando o sucessor ou sucessores, a qualquer título, obrigados a respeitar o presente Contrato.

**PREÇO DA LOCAÇÃO:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.487,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$17.844,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2018.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 e 011 de 2018, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2017 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** 71889262/2017

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

Retifica-se o valor do item 01 conforme realinhamento.

ONDE SE LÊ:

• **Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10 (Ata nº 010/2018)**

| Item                                                | Qntd.         | Descrição                                                           | Marca | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 01                                                  | 60.000 Frasco | Ceftriaxona 1 G Pó para Solução Injetável + Diluente Fr. Com 2,0 mL | Teuto | 1,17                 | 70.200,00         |
| Total: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais) |               |                                                                     |       |                      |                   |

• **Cm Hospitalar S.A – CNPJ: 12.420.164/0003-19 (Ata nº 011/2018)**

| Item                                                                  | Qntd.              | Descrição                                      | Marca           | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| 02                                                                    | 300.000 Comprimido | Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg comprimido | Prolopa - Roche | 0,6090               | 182.700,00        |
| Total: R\$ 182.700,00 (Cento e oitenta e dois mil e setecentos reais) |                    |                                                |                 |                      |                   |

**Valor Total: 252.900,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**

LEIA-SE:

• **Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10 (Ata nº 010/2018)**

| Item | Qntd. | Descrição | Marca | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|-----------|-------|----------------------|-------------------|
|------|-------|-----------|-------|----------------------|-------------------|

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

|                                                      |                          |                                                                            |       |      |            |
|------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| <b>01</b>                                            | <b>60.000<br/>Frasco</b> | Ceftriaxona 1 G Pó para<br>Solução Injetável +<br>Diluyente Fr. Com 2,0 mL | Teuto | 2,60 | 156.000,00 |
| Total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil) |                          |                                                                            |       |      |            |

**• Cm Hospitalar S.A – CNPJ: 12.420.164/0003-19 (Ata nº 011/2018)**

| <b>Item</b>                                                           | <b>Qntd.</b>                  | <b>Descrição</b>                                     | <b>Marca</b>       | <b>Preço<br/>Unitário<br/>(R\$)</b> | <b>Preço<br/>Total<br/>(R\$)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>02</b>                                                             | <b>300.000<br/>Comprimido</b> | Levodopa 200 mg +<br>Benzerazida 50 mg<br>comprimido | Prolopa -<br>Roche | 0,6090                              | 182.700,00                       |
| Total: R\$ 182.700,00 (Cento e oitenta e dois mil e setecentos reais) |                               |                                                      |                    |                                     |                                  |

**Valor Total: 338.700,00** (Trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais)

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065, 066, 067, 068, 071, 072 E 073 de 2018, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** 70887231/2017

**Objeto:** Aquisição de medicamentos através de Sistema Registro de Preços para Atendimento dos pacientes da Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais que possuem processos Administrativos e mandados judiciais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

• **12.420.164/0003-19 - Cm Hospitalar S.A**

| Item | Qntd. | Descrição                                                     | Marca      | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 2    | 29800 | ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO                       | ZAMBON     | 4,28              | 127.544,00        |
| 3    | 3600  | ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO                       | ZAMBON     | 2,16              | 7.776,00          |
| 4    | 18500 | APIXABANA 5 MG COMPRIMIDO                                     | PFIZER     | 2,72              | 50.320,00         |
| 14   | 6000  | EMPAGLIFLOZINA 25 MG                                          | BOEHRINGER | 4,42              | 26.520,00         |
| 15   | 19000 | ETEXILATO DABIGATRANA 110 MG CAPSULA                          | BOEHRINGER | 2,72              | 51.680,00         |
| 16   | 24000 | ETEXILATO DABIGATRANA 150 MG CAPSULA                          | BOEHRINGER | 2,72              | 65.280,00         |
| 19   | 2200  | LINAGLIPTINA 2,5 MG + CLORIDRATO METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO | BOEHRINGER | 2,20              | 4.840,00          |
| 20   | 2200  | LINAGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO                                  | BOEHRINGER | 4,40              | 9.680,00          |
| 23   | 2400  | METILFENIDATO CLORIDRATO 36MG COMPRIMIDO                      | JANSSEN    | 5,89              | 14.136,00         |
| 24   | 3000  | METILFENIDATO CLORIDRATO 54 MG COMPRIMIDO                     | JANSSEN    | 5,89              | 17.670,00         |
| 30   | 9000  | PREGABALINA 150MG CAPSULA                                     | PFIZER     | 1,99              | 17.910,00         |
| 36   | 5000  | SOLIFENACINA 10 MG COMPRIMIDO                                 | ASTELLAS   | 3,88              | 19.400,00         |
| 39   | 6000  | VILDAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO                                 | NOVARTIS   | 2,32              | 13.920,00         |
| 40   | 14000 | VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO METFORMINA                   | NOVARTIS   | 2,33              | 32.620,00         |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                            |      |                                                                     |          |          |            |
|--------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|
|                                            |      | 1000 MG COMPRIMIDO                                                  |          |          |            |
| 41                                         | 3500 | VILDAGLIPTINA 50 MG +<br>CLORIDRATO METFORMINA<br>850 MG COMPRIMIDO | NOVARTIS | 2,33     | 8.155,00   |
| 46                                         | 216  | OMALIZUMABE 150 MG                                                  | NOVARTIS | 1.588,43 | 343.100,88 |
| 47                                         | 2160 | DESVENLAFAXINA 50 MG<br>COMPRIMIDO                                  | WYETH    | 3,31     | 7.149,60   |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 817.701,48</b> |      |                                                                     |          |          |            |

• 25.029.414/0001-74 - R M Hospitalar Ltda

| Item                                      | Qntd. | Descrição                                             | Marca       | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 25                                        | 6692  | OMEPRAZOL MAGNESIO 20<br>MG DISPERSIVEL<br>COMPRIMIDO | Astrazeneca | 6,78              | 45.371,76         |
| 26                                        | 5000  | OMEPRAZOL MAGNESIO 10MG<br>DISPERSIVEL COMPRIMIDO     | Astrazeneca | 3,97              | 19.850,00         |
| 45                                        | 1800  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 40<br>MG COMPRIMIDO             | Astrazeneca | 4,4170            | 7.950,60          |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 73.172,36</b> |       |                                                       |             |                   |                   |

• 37.396.017/0001-10 - Medcommerce Com de Med Prod Hosp Ltda

| Item                                       | Qntd. | Descrição                                                   | Marca  | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| 33                                         | 2400  | RIVAROXABANA 10 MG<br>COMPRIMIDO                            | BAYER  | 5,45              | 13.080,00         |
| 34                                         | 6000  | RIVAROXABANA 15 MG<br>COMPRIMIDO                            | BAYER  | 5,45              | 32.700,00         |
| 35                                         | 41000 | RIVAROXABANA 20 MG<br>COMPRIMIDO                            | BAYER  | 5,45              | 223.450,00        |
| 37                                         | 4000  | CLORIDRATO TANSULOSINA<br>0,4MG CAPSULA                     | ZODIAC | 1,54              | 6.160,00          |
| 38                                         | 220   | UNDECANOATO<br>TESTOSTERONA 250 MG/ML<br>AMPOLA UN C/4,0 ML | BAYER  | 333,13            | 73.288,60         |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 348.678,60</b> |       |                                                             |        |                   |                   |

• 01.417.694/0001-20 - Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda

| Item | Qntd. | Descrição                                        | Marca | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|--------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 32   | 300   | CLORIDRATO DE<br>PROPAFENONA 300MG<br>COMPRIMIDO | PRATI | 0,67              | 4.052,16          |

• 09.192.829/0001-08 - Atons Do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

| Item | Qntd. | Descrição                       | Marca   | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|---------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| 29   | 30000 | OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO | OLEPTAL | 1,20              | 36.000,00         |

• **12.407.590/0001-50 - Medfort Medicamentos E Produtos Hospitalares**

| Item                                      | Qntd. | Descrição                              | Marca      | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------------------------------|-------|----------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 11                                        | 6000  | DIACEREINA 50 MG CAPSULA               | TRB PHARMA | 3,98              | 23.880,00         |
| 43                                        | 9720  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO  | RANBAXY    | 0,59              | 5.734,80          |
| 44                                        | 5760  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDO | RANBAXY    | 0,94              | 5.414,40          |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 35.029,20</b> |       |                                        |            |                   |                   |

• **65.817.900/0001-71 - Aglon Comércio E Representações Ltda**

| Item                                      | Qntd. | Descrição                                               | Marca                          | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| 12                                        | 2400  | DIVALPROATO SODIO 250 MG COMPRIMIDO LIBERACAO RETARDADA | DEPAKOTE ER 250 MG CX 30 CPR L | 0,87              | 2.088,00          |
| 17                                        | 3500  | FLUVOXAMINA MALEATO 100MG COMPRIMIDO                    | LUVOX 100 MG CX 30 CPR REV     | 4,55              | 15.925,00         |
| 49                                        | 264   | LATANOPROST COLIRIO FR C/2,500 ML                       | ARULATAN 50 MCG/ML SOL OFT FRS | 22,70             | 5.992,80          |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 24.005,80</b> |       |                                                         |                                |                   |                   |

• **20.918.668/0001-20 - Medicinali Produtos Para Saúde Eireli Me**

| Item | Qntd. | Descrição                          | Marca            | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 8    | 10000 | CLORIDRATO DULOXETINA 60MG CAPSULA | nova quimica/ems | 4,95              | 49.500,00         |

**Valor Total: R\$ 1.388.139,60 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)**

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086, 087 e 088 de 2018,  
REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo Bee nº:** 1771/2018

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção em Geral para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

• **28.188.723/0001-85- Comercial Moriá Eireli (Ata SRP nº 086/2018)**

| Item                                                                    | Qntd.  | Descrição                | Marca | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 01                                                                      | 10.000 | Lâmpada fluorescente 16W | Luzy  | 5,49              | 54.900,00         |
| 03                                                                      | 30.000 | Lâmpada fluorescente 32W | Luzy  | 5,96              | 178.800,00        |
| Total: R\$ 233.700,00 (Duzentos e trinta e três mil e setecentos reais) |        |                          |       |                   |                   |

• **03.018.800/0001-28 – Comercial J. Teodoro LTDA (Ata SRP nº 087/2018)**

| Item                                                                                                     | Qntd.  | Descrição                                               | Marca   | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| 02                                                                                                       | 500    | Lâmpada fluorescente 20W                                | Empalux | 5,13              | 2.565,00          |
| 04                                                                                                       | 500    | Lâmpada fluorescente 40W                                | Empalux | 5,75              | 2.875,00          |
| 05                                                                                                       | 10     | Lâmpada incandescente de 100W                           | Osram   | 4,93              | 49,30             |
| 06                                                                                                       | 200    | Luminária de sobrepor uso ao tempo (tartaruga) até 100W | Foxlux  | 10,49             | 2,098,00          |
| 08                                                                                                       | 1.000  | Reator eletrônico 1 x 40W, alto fator de potência       | ECP     | 13,55             | 13.550,00         |
| 09                                                                                                       | 5.000  | Reator eletrônico 2 x 20W, alto fator de potência       | ECP     | 14,99             | 74.950,00         |
| 10                                                                                                       | 10.000 | Reator eletrônico 2 x 40W, alto fator de potência       | ECP     | 16,62             | 166.200,00        |
| Total: R\$ 262.287,30 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) |        |                                                         |         |                   |                   |

• **27.261.038/0001-74 – DP Da Silva Junior Elétricos Eireli – ME (Ata SRP nº 088/2018)**

| Item                                                | Qntd. | Descrição                                         | Marca | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 07                                                  | 1.000 | Reator eletrônico 1 x 20W, alto fator de potência | Delta | 12,12             | 12.120,00         |
| Total: R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais) |       |                                                   |       |                   |                   |

**Valor Total: R\$ 508.107,30 (Quinhentos e oito mil cento e sete reais e trinta centavos)**

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
014/2018 - SRP - SAÚDE - (AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 014/2018 - SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 70887231/2017, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos através de Sistema Registro de Preços para Atendimento dos pacientes da Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais que possuem processos Administrativos e mandados judiciais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

**Onde se lê:**

**• 12.420.164/0003-19 - Cm Hospitalar S.A**

| Item | Qntd. | Descrição                                                     | Marca      | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 2    | 29800 | ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO                       | ZAMBON     | 4,28              | 127.544,00        |
| 3    | 3600  | ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO                       | ZAMBON     | 2,16              | 7.776,00          |
| 4    | 18500 | APIXABANA 5 MG COMPRIMIDO                                     | PFIZER     | 2,72              | 50.320,00         |
| 14   | 6000  | EMPAGLIFLOZINA 25 MG                                          | BOEHRINGER | 4,42              | 26.520,00         |
| 15   | 19000 | ETEXILATO DABIGATRANA 110 MG CAPSULA                          | BOEHRINGER | 2,72              | 51.680,00         |
| 16   | 24000 | ETEXILATO DABIGATRANA 150 MG CAPSULA                          | BOEHRINGER | 2,72              | 65.280,00         |
| 19   | 2200  | LINAGLIPTINA 2,5 MG + CLORIDRATO METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO | BOEHRINGER | 2,20              | 4.840,00          |
| 20   | 2200  | LINAGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO                                  | BOEHRINGER | 4,40              | 9.680,00          |
| 23   | 2400  | METILFENIDATO CLORIDRATO 36MG COMPRIMIDO                      | JANSSEN    | 5,89              | 14.136,00         |
| 24   | 3000  | METILFENIDATO CLORIDRATO 54 MG COMPRIMIDO                     | JANSSEN    | 5,89              | 17.670,00         |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                            |       |                                                                      |          |          |            |
|--------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|
| 30                                         | 9000  | PREGABALINA 150MG<br>CAPSULA                                         | PFIZER   | 1,99     | 17.910,00  |
| 36                                         | 5000  | SOLIFENACINA 10 MG<br>COMPRIMIDO                                     | ASTELLAS | 3,88     | 19.400,00  |
| 39                                         | 6000  | VILDAGLIPTINA 50MG<br>COMPRIMIDO                                     | NOVARTIS | 2,32     | 13.920,00  |
| 40                                         | 14000 | VILDAGLIPTINA 50 MG +<br>CLORIDRATO METFORMINA<br>1000 MG COMPRIMIDO | NOVARTIS | 2,33     | 32.620,00  |
| 41                                         | 3500  | VILDAGLIPTINA 50 MG +<br>CLORIDRATO METFORMINA<br>850 MG COMPRIMIDO  | NOVARTIS | 2,33     | 8.155,00   |
| 46                                         | 216   | OMALIZUMABE 150 MG                                                   | NOVARTIS | 1.588,43 | 343.100,88 |
| 47                                         | 2160  | DESVENLAFAXINA 50 MG<br>COMPRIMIDO                                   | WYETH    | 3,31     | 7.149,60   |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 817.701,48</b> |       |                                                                      |          |          |            |

• 25.029.414/0001-74 - R M Hospitalar Ltda

| Item                                      | Qntd. | Descrição                                             | Marca       | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-------------------------|
| 25                                        | 6692  | OMEPRAZOL MAGNESIO 20<br>MG DISPERSIVEL<br>COMPRIMIDO | Astrazeneca | 6,78                 | 45.371,76               |
| 26                                        | 5000  | OMEPRAZOL MAGNESIO<br>10MG DISPERSIVEL<br>COMPRIMIDO  | Astrazeneca | 3,97                 | 19.850,00               |
| 45                                        | 1800  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 40<br>MG COMPRIMIDO             | Astrazeneca | 4,4170               | 7.950,60                |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 73.172,36</b> |       |                                                       |             |                      |                         |

• 37.396.017/0001-10 - Medcommerce Com de Med Prod Hosp Ltda

| Item | Qntd. | Descrição                                                   | Marca  | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|-------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------------------------|
| 33   | 2400  | RIVAROXABANA 10 MG<br>COMPRIMIDO                            | BAYER  | 5,45                 | 13.080,00               |
| 34   | 6000  | RIVAROXABANA 15 MG<br>COMPRIMIDO                            | BAYER  | 5,45                 | 32.700,00               |
| 35   | 41000 | RIVAROXABANA 20 MG<br>COMPRIMIDO                            | BAYER  | 5,45                 | 223.450,00              |
| 37   | 4000  | CLORIDRATO TANSULOSINA<br>0,4MG CAPSULA                     | ZODIAC | 1,54                 | 6.160,00                |
| 38   | 220   | UNDECANOATO<br>TESTOSTERONA 250 MG/ML<br>AMPOLA UN C/4,0 ML | BAYER  | 333,13               | 73.288,60               |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Total do fornecedor: R\$ 348.678,60**

• **01.417.694/0001-20 - Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                                  | Marca | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|--------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 32   | 300   | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO | PRATI | 0,67              | 4.052,16          |

• **08.076.127/0008-72 - Dhosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                                  | Marca           | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|--------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| 22   | 2324  | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO | VENVANSE/S HIRE | 8,76              | 20.358,24         |

• **08.835.955/0001-70 - Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                       | Marca   | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|---------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| 27   | 14000 | OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO | RANBAXY | 0,62              | 8.680,00          |

• **09.192.829/0001-08 - Atons Do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                       | Marca   | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|---------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| 29   | 30000 | OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO | OLEPTAL | 1,20              | 36.000,00         |

• **12.407.590/0001-50 - Medfort Medicamentos E Produtos Hospitalares**

| Item | Qntd. | Descrição                              | Marca      | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|----------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 11   | 6000  | DIACEREINA 50 MG CAPSULA               | TRB PHARMA | 3,98              | 23.880,00         |
| 43   | 9720  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO  | RANBAXY    | 0,59              | 5.734,80          |
| 44   | 5760  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDO | RANBAXY    | 0,94              | 5.414,40          |

**Total do fornecedor: R\$ 35.029,20**

• **65.817.900/0001-71 - Aglon Comércio E Representações Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição | Marca | Preço Unit. (R\$) | Preço Total |
|------|-------|-----------|-------|-------------------|-------------|
|------|-------|-----------|-------|-------------------|-------------|



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                           |      |                                                               |                                      |       | (R\$)     |
|-------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|
| 12                                        | 2400 | DIVALPROATO SODIO 250 MG<br>COMPRIMIDO LIBERACAO<br>RETARDADA | DEPAKOTE ER<br>250 MG CX 30<br>CPR L | 0,87  | 2.088,00  |
| 17                                        | 3500 | FLUVOXAMINA MALEATO<br>100MG COMPRIMIDO                       | LUVOX 100<br>MG CX 30 CPR<br>REV     | 4,55  | 15.925,00 |
| 49                                        | 264  | LATANOPROST COLIRIO FR<br>C/2,500 ML                          | ARULATAN 50<br>MCG/ML SOL<br>OFT FRS | 22,70 | 5.992,80  |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 24.005,80</b> |      |                                                               |                                      |       |           |

• **20.918.668/0001-20 - Medicinali Produtos Para Saúde Eireli Me**

| Item | Qntd. | Descrição                             | Marca               | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|---------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|
| 8    | 10000 | CLORIDRATO DULOXETINA<br>60MG CAPSULA | nova<br>quimica/ems | 4,95                 | 49.500,00               |

**Valor Total: R\$ 1.417.177,84 (Um milhão quatrocentos e dezessete mil Cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**

**Leia-se:**

• **12.420.164/0003-19 - Cm Hospitalar S.A**

| Item | Qntd. | Descrição                                                           | Marca      | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------------|
| 2    | 29800 | ACIDO URSODESOXICOLICO<br>300MG COMPRIMIDO                          | ZAMBON     | 4,28                 | 127.544,00              |
| 3    | 3600  | ACIDO URSODESOXICOLICO<br>150MG COMPRIMIDO                          | ZAMBON     | 2,16                 | 7.776,00                |
| 4    | 18500 | APIXABANA 5 MG<br>COMPRIMIDO                                        | PFIZER     | 2,72                 | 50.320,00               |
| 14   | 6000  | EMPAGLIFLOZINA 25 MG                                                | BOEHRINGER | 4,42                 | 26.520,00               |
| 15   | 19000 | ETEXILATO DABIGATRANA<br>110 MG CAPSULA                             | BOEHRINGER | 2,72                 | 51.680,00               |
| 16   | 24000 | ETEXILATO DABIGATRANA<br>150 MG CAPSULA                             | BOEHRINGER | 2,72                 | 65.280,00               |
| 19   | 2200  | LINAGLIPTINA 2,5 MG +<br>CLORIDRATO METFORMINA<br>850 MG COMPRIMIDO | BOEHRINGER | 2,20                 | 4.840,00                |
| 20   | 2200  | LINAGLIPTINA 5 MG<br>COMPRIMIDO                                     | BOEHRINGER | 4,40                 | 9.680,00                |
| 23   | 2400  | METILFENIDATO<br>CLORIDRATO 36MG<br>COMPRIMIDO                      | JANSSEN    | 5,89                 | 14.136,00               |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                            |       |                                                                      |          |          |            |
|--------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|
| 24                                         | 3000  | METILFENIDATO<br>CLORIDRATO 54 MG<br>COMPRIMIDO                      | JANSSEN  | 5,89     | 17.670,00  |
| 30                                         | 9000  | PREGABALINA 150MG<br>CAPSULA                                         | PFIZER   | 1,99     | 17.910,00  |
| 36                                         | 5000  | SOLIFENACINA 10 MG<br>COMPRIMIDO                                     | ASTELLAS | 3,88     | 19.400,00  |
| 39                                         | 6000  | VILDAGLIPTINA 50MG<br>COMPRIMIDO                                     | NOVARTIS | 2,32     | 13.920,00  |
| 40                                         | 14000 | VILDAGLIPTINA 50 MG +<br>CLORIDRATO METFORMINA<br>1000 MG COMPRIMIDO | NOVARTIS | 2,33     | 32.620,00  |
| 41                                         | 3500  | VILDAGLIPTINA 50 MG +<br>CLORIDRATO METFORMINA<br>850 MG COMPRIMIDO  | NOVARTIS | 2,33     | 8.155,00   |
| 46                                         | 216   | OMALIZUMABE 150 MG                                                   | NOVARTIS | 1.588,43 | 343.100,88 |
| 47                                         | 2160  | DESVENLAFAXINA 50 MG<br>COMPRIMIDO                                   | WYETH    | 3,31     | 7.149,60   |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 817.701,48</b> |       |                                                                      |          |          |            |

• **25.029.414/0001-74 - R M Hospitalar Ltda**

| Item                                      | Qntd. | Descrição                                             | Marca       | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-------------------------|
| 25                                        | 6692  | OMEPRAZOL MAGNESIO 20<br>MG DISPERSIVEL<br>COMPRIMIDO | Astrazeneca | 6,78                 | 45.371,76               |
| 26                                        | 5000  | OMEPRAZOL MAGNESIO<br>10MG DISPERSIVEL<br>COMPRIMIDO  | Astrazeneca | 3,97                 | 19.850,00               |
| 45                                        | 1800  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 40<br>MG COMPRIMIDO             | Astrazeneca | 4,4170               | 7.950,60                |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 73.172,36</b> |       |                                                       |             |                      |                         |

• **37.396.017/0001-10 - Medcommerce Com de Med Prod Hosp Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                               | Marca  | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|-----------------------------------------|--------|----------------------|-------------------------|
| 33   | 2400  | RIVAROXABANA 10 MG<br>COMPRIMIDO        | BAYER  | 5,45                 | 13.080,00               |
| 34   | 6000  | RIVAROXABANA 15 MG<br>COMPRIMIDO        | BAYER  | 5,45                 | 32.700,00               |
| 35   | 41000 | RIVAROXABANA 20 MG<br>COMPRIMIDO        | BAYER  | 5,45                 | 223.450,00              |
| 37   | 4000  | CLORIDRATO TANSULOSINA<br>0,4MG CAPSULA | ZODIAC | 1,54                 | 6.160,00                |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                            |     |                                                             |       |        |           |
|--------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|
| 38                                         | 220 | UNDECANOATO<br>TESTOSTERONA 250 MG/ML<br>AMPOLA UN C/4,0 ML | BAYER | 333,13 | 73.288,60 |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 348.678,60</b> |     |                                                             |       |        |           |

• **01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX Distribuidora De Medicamentos Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                                        | Marca | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|--------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------------|
| 32   | 300   | CLORIDRATO DE<br>PROPAFENONA 300MG<br>COMPRIMIDO | PRATI | 0,67                 | 4.052,16                |

• **09.192.829/0001-08 - Atons Do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**

| Item | Qntd. | Descrição                          | Marca   | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|------------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|
| 29   | 30000 | OXCARBAZEPINA 600 MG<br>COMPRIMIDO | OLEPTAL | 1,20                 | 36.000,00               |

• **12.407.590/0001-50 - Medfort Medicamentos E Produtos Hospitalares**

| Item                                      | Qntd. | Descrição                                 | Marca      | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------------|
| 11                                        | 6000  | DIACEREINA 50 MG<br>CAPSULA               | TRB PHARMA | 3,98                 | 23.880,00               |
| 43                                        | 9720  | ROSUVASTATINA CÁLCICA<br>10MG COMPRIMIDO  | RANBAXY    | 0,59                 | 5.734,80                |
| 44                                        | 5760  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 20<br>MG COMPRIMIDO | RANBAXY    | 0,94                 | 5.414,40                |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 35.029,20</b> |       |                                           |            |                      |                         |

• **65.817.900/0001-71 - Aglon Comércio E Representações Ltda**

| Item                                      | Qntd. | Descrição                                                     | Marca                                | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 12                                        | 2400  | DIVALPROATO SODIO 250 MG<br>COMPRIMIDO LIBERACAO<br>RETARDADA | DEPAKOTE ER<br>250 MG CX 30<br>CPR L | 0,87                 | 2.088,00                |
| 17                                        | 3500  | FLUVOXAMINA MALEATO<br>100MG COMPRIMIDO                       | LUVOX 100<br>MG CX 30 CPR<br>REV     | 4,55                 | 15.925,00               |
| 49                                        | 264   | LATANOPROST COLIRIO FR<br>C/2,500 ML                          | ARULATAN 50<br>MCG/ML SOL<br>OFT FRS | 22,70                | 5.992,80                |
| <b>Total do fornecedor: R\$ 24.005,80</b> |       |                                                               |                                      |                      |                         |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****• 20.918.668/0001-20 - Medicinali Produtos Para Saúde Eireli Me**

| Item | Qntd. | Descrição                             | Marca               | Preço<br>Unit. (R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------|---------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|
| 8    | 10000 | CLORIDRATO DULOXETINA<br>60MG CAPSULA | nova<br>quimica/ems | 4,95                 | 49.500,00               |

**Valor Total: R\$ 1.388.139,60 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil centro e trinta e nove reais e sessenta centavos)**

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 – SAÚDE**

**Início de acolhimento de propostas dia 21/08/2018**

**Propostas recebidas até as 08h00min do dia 03/09/2018**

**Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 03/09/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais de laboratórios (Insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**PROCESSO Nº: Bee 1644**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou solicite via e-mail: [celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)**

**Goiânia, 15 de agosto de 2018.**

**Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 SRP – SAÚDE**

**Início de acolhimento de propostas dia 21/08/2018**

**Propostas recebidas até as 14h00min do dia 03/09/2018**

**Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 03/09/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos para atender as necessidades da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: Bee 1541**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou solicite via e-mail: [celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)**

**Goiânia, 15 de agosto de 2018.**

**Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 393, de 07-08-2018**

Designa servidor para o encargo de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 064/2018-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Creche Caetano Fógia.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora LORENA DE ASSIS FERNANDES GODÓI, matrícula funcional nº 562718-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 064/2018 - SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Creche Caetano Fógia, cujo objeto é a celebração de parceria visando o funcionamento da Creche Caetano Fógia.

**Art. 2º** - As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 394, de 07-08-2018**

Revoga a Portaria SME nº 204, de 23-04-2018 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6801, de 26 de abril de 2018, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO**

**I)** Que a recomendação feita pelo Parecer nº 293/2016 (fls. 17/20) é de apurar a responsabilidade funcional de quem deu causa à despesa irregular no Processo nº 60614644, que autorizou o pagamento por substituição à servidora Maria Aparecida Silva Borges, Matrícula Funcional nº 629880-01, e não a responsabilidade da referida servidora objeto do presente processo de sindicância nº 68515262.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria SME nº 204, de 23-04-2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6801, de 26 de abril de 2018 que constitui Comissão de Sindicância para apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 68515262.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 397, de 09-08-2018**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**CONSIDERANDO**

I) O Despacho nº 4523/2017 – GERCAR e demais documentos juntados aos autos, que dão notícia de que a servidora DANIELA MOREIRA BORGES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1081039-01, Agente de Apoio Educacional I, com lotação na Escola Municipal Recanto do Bosque, supostamente tenha infringido o disposto no art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: ANA SÍLVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA, PE II, matrícula funcional nº 4008401-1/2, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, ALEXANDRE NARDINI, PE II, matrícula funcional nº 452793-01, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, e ANA CRISTINA FERREIRA MARQUES, PE II, matrícula funcional nº 451673-1/2, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 72593227.

**Art. 2º** - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 9 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 400, de 13-08-2018**

*Retira a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas da servidora prevista neste ato e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO:**

O disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas da servidora nominada abaixo.

| NOME                                   | MATRÍCULA | A PARTIR DE | PROVIDÊNCIAS                                       | LOTAÇÃO ANTERIOR                             | LOTAÇÃO ATUAL                                |
|----------------------------------------|-----------|-------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| FLÁVIA<br>MAXIMIANO DO<br>CARMO FLABIS | 468029-01 | 1º/08/2018  | RETIRAR<br>GRATIFICAÇÃO<br>SOBRE 30 HORAS-<br>AULA | DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCACIONAL | DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCACIONAL |

**Art. 2º** - Os valores eventualmente recebidos pela servidora, desde a data de 1º/08/2018 até a presente data, deverão ser devolvidos ao erário.

**Art. 3º** - Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 401, de 14-08-2018**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**CONSIDERANDO**

I) O Memorando nº 0272/2017, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas/SME, e demais documentos juntados que dão notícia de que o servidor MARCO ANTÔNIO DE SOUSA STRAIOTO, matrícula funcional nº 950181-01, Agente de Apoio Educacional - AAE-I, com última lotação na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, supostamente tenha infringido o disposto no art. 142, XVII da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: NÁRDIA DE CASTRO COELHO BALBY, matrícula funcional nº 1101692-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula funcional nº 543314-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, TUANNI TIBÚRCIO BARIANI, matrícula funcional nº 1007319-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 62099810.

**Art. 2º** - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 402, de 14-08-2018**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**CONSIDERANDO**

I) O Memorando nº 1012/2018, da Diretoria de Administração Educacional (fls. 92), e demais documentos encaminhados que demonstram indícios de irregularidades na aplicação dos recursos municipais oriundos do Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais e o Repasse de Recursos Financeiros às Instituições Públicas Municipais - PAFIE, bem como a ocorrência de outras possíveis irregularidades, por parte dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal em Tempo Integral Francisco Bibiano de Carvalho (EMTI Francisco Bibiano de Carvalho), durante a gestão anterior; especialmente do servidor ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES, PE-II, matrícula funcional nº 817970-2, infringindo em tese o disposto no art. 141, incisos I, III, VII e art. 142, inciso XXI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia)

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: ALEXANDRE NARDINI, PE II, matrícula funcional nº 452793-01, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, ANA SÍLVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA, PE II, matrícula funcional nº 4008401-1/2, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e ANA CRISTINA FERREIRA MARQUES, PE II, matrícula funcional nº 451673-1/2, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 73213428.

**Art. 2º** - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 403, de 14-08-2018**

*Retifica a Portaria SME nº 392, de 07-08-2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.873, de 13 de agosto de 2018, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016.

**CONSIDERANDO:**

**I** – Que foi exarada a **Portaria SME nº 392**, de 07-08-2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.873, de 13 de agosto de 2018, que destituiu servidora a quem foi concedida a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

**II** – Que a data de início da retirada da gratificação no Contrato 01 da servidora **MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO** foi grafada de forma incorreta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria SME nº 392, de 07-08-2018, em seu anexo único, sendo que onde se lê: a partir de 27/07/2018; leia-se: a partir de 24/07/2018.

**Art. 2º** - Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência.

**Art. 3º** - Ratificam-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 406, de 15-08-2018**

*Designa servidora para o desempenho da função de Diretora pro tempore e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e

**Considerando:**

**I** - O afastamento da Diretora do CMAI Brasil Di Ramos Caiado, em virtude de licença para tratamento de saúde;

**II** - A necessidade da garantia da continuidade do atendimento educacional na referida Instituição Educacional.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Simony Jacob da Silva**, Matrícula Funcional nº 816507-2 para exercer, em caráter temporário e sem gratificação, a função de Diretora *pro tempore* do CMAI Brasil Di Ramos Caiado, a partir do dia 3 (três) de agosto de 2018 a 1º de outubro de 2018, considerando que a servidora **Mércia Rosana Chavier**, Matrícula Funcional nº 181790, encontra-se afastada por motivo de tratamento de saúde.

**Art. 2º** – Determinar que no período acima relacionado a servidora nominada responderá legalmente pela Instituição, podendo realizar todos os atos de gestão/administração necessários ao seu bom andamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017**

1. DATA: 13/08/2018
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Arquidiocese de Goiânia.
3. FUNDAMENTOS: Art. 57, II, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Nº 033/2017, cuja finalidade é a locação de imóvel situado à Rua BV-25, esquina com Rua BV-20, Qd.30, Lts. 01 e 02, 19 e 20, Área IV, Bairro Boa Vista, nesta Capital, para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Boa Providência.
5. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 033/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2018 à 31/08/2019.
6. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
7. PROCESSO Nº: 69606351/2017



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2018**

1.DATA: 06/08/2018

2.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa RCM Ramos Lombardi - EPP.

3.OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Materiais Esportivos (rede de futsal, flutuadores perna-poliboia, colchonete para ginástica, step para ginástica e troféus), para atender diversas modalidades nos Festivais e Jogos Educacionais da Rede Municipal de Educação e Esporte, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 – Sistema de Registro de Preços e seus Anexos.

4. PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57,I, da Lei Federal nº.8.666/93.

5. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).

6.PROCESSO SISTEMA BEE nº: 2523.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 088 /2018**

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº065, de 12 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o servidor **Diony André da Silva Marinho**, matrícula **889750** da Função de Confiança FC-3, a partir de 17 de agosto de 2018;

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

**RICARDO DE VAL**  
**Secretário da SEDETEC**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer****PORTARIA Nº. 048/2018**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 20, XX do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos processo relacionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Interromper a Licença Por Interesse Particular concedida pela Portaria nº 021/2017 ao servidor Allan Valle Toledo da Silveira, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo (Classe I), matrícula nº 984590, a partir de 15 de agosto de 2018, conforme solicitação do requerente às fls. 11 e Nota Jurídica nº 085/2018 da Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos nº 68907241/2017.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**Ronaldo Vieira**

Presidente

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.****PORTARIA Nº 049/2018**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 35/2018 (prestação de serviço de manutenção em artefatos de madeiras localizados no interior do Parque Mutirama, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual do edital do Pregão Presencial n.012/2018 e seus anexo.), no âmbito desta autarquia, nos termos Artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93 e do Artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos Contratos:

**FISCAL: ANISIO BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº1361082, CPF: 211.944.081-68**, servidor comissionado, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama.

**GESTOR: FRANK FRAGA DE CARVALHO, Matrícula nº 1322249, CPF nº573.527.391-49**, servidor comissionado, lotado na Gerência de Planejamento desta Agência.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverá ser solicitado a seus superiores, tem tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigora na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
EVENTOS E LAZER**, aos 16 dias do mês agosto de 2018.

**Ronaldo Vieira**

Presidente

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 138/2018 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** à servidora Ana Maria Camargo Braga, matrícula 1043536-1, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2015, para serem usufruídas a partir de 01/10/2018, conforme Parecer Jurídico Nº 143/2018 da Chefia de Advocacia desta pasta, emitido nos autos do processo 74327079.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 139/2018 GAB/AMMA**

**O TITULAR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, nomeado pelo Decreto nº 525, de 10 de fevereiro de 2017 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora Lorena Rodrigues Leite Caixeta, matrícula 1322362, CPF: 532.746.281-15, ocupante do cargo Gerente de Projetos, Arquitetura e Engenharia Ambiental da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 03/2018 e seus aditivos, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente e a empresa Construtora Biapó Ltda., inscrita no CNPJ: 25.078.452/0001-17, que tem por objeto restauração da Mureta que circunda o Lago das Rosas, localizado na área adjacente ao Parque Zoológico de Goiânia.

**Art. 2º** – Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 140/2018 GAB/AMMA**

**O TITULAR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, nomeado pelo Decreto nº 525, de 10 de fevereiro de 2017 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor Luciano Ferreira Silva, matrícula 13510, CPF: 324.088.381-34, lotado no Fundo Municipal do Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Nº 03/2018 e seus aditivos, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente e a empresa Construtora Biapó Ltda., inscrita no CNPJ: 25.078.452/0001-17, que tem por objeto restauração da Mureta que circunda o Lago das Rosas, localizado na área adjacente ao Parque Zoológico de Goiânia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 636/2018**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                          |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exploração de Engenho Publicitário em razão da não adequação da instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 58885606                                                                                                                                                 |

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 637/2018**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                          |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exploração de Engenho Publicitário em razão da não adequação da instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 61175601                                                                                                                                                 |

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 638/2018**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                          |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exploração de Engenho Publicitário em razão da não adequação da instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 61175725                                                                                                                                                 |

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 639/2018**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                          |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exploração de Engenho Publicitário em razão da não adequação da instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 61175644                                                                                                                                                 |

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 640/2018**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                          |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exploração de Engenho Publicitário em razão da não adequação da instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 61175628                                                                                                                                                 |

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 641/2018**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                          |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exploração de Engenho Publicitário em razão da não adequação da instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 61175768                                                                                                                                                 |

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 642/2018**

|                        |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                                         |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 26 da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA<br>Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                   |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais e de instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                                                |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 67616502                                                                                                                                                                                |

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 643/2018**

|                        |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                                         |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 26 da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA<br>Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                   |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais e de instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                                                |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 67616537                                                                                                                                                                                |

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 644/2018**

|                        |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                                         |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 26 da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA<br>Art. 145, Lei Complementar Nº. 014/92. E Art.7º da I.N. n.043/16                                                                   |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais e de instalação dentro do prazo estipulado. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                                                                |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 67616570                                                                                                                                                                                |

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 645/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art. 154-A e Art. 139, inciso II da Lei Complementar Nº. 014/92.                                                                               |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                       |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 61026576                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 646/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.4, inciso XII , Decreto 1.347/2004                                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME</b>                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59466160                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 647/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.4, inciso XII , Decreto 1.347/2004                                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME</b>                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59466038                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 648/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.4, inciso XII , Decreto 1.347/2004                                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME</b>                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59465643                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 649/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.4, inciso XII , Decreto 1.347/2004                                                                                                         |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME</b>                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59465783                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 650/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154-A, Lei Complementar n. 014/92                                                                                                          |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME</b>                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59160940                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 651/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.149º, da Lei Complementar n. 014/92                                                                                                        |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME</b>                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60079978                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 652/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154-A, Lei Complementar n. 014/92                                                                                                          |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MEX – MIDIA EXTERIOR LTDA - ME</b>                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 45756530                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 653/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154-A, Lei Complementar n. 014/92                                                                                                          |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MEX – MIDIA EXTERIOR LTDA - ME</b>                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 45759083                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 654/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.4, inciso XII do Decreto 1.347/2004                                                                                                        |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MEX – MIDIA EXTERIOR LTDA - ME</b>                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 45755975                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 655/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.14, inciso II da Instrução Normativa 043/2016 - AMMA                                                                                       |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MIRA GOIANIA OUTDOOR LTDA - ME</b>                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 57814195                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 656/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.14, inciso II da Instrução Normativa 043/2016 - AMMA                                                                                       |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MIRA GOIANIA OUTDOOR LTDA - ME</b>                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 57814314                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 657/2018**

|                        |                                                                                                                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                              |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º, inciso IV, alínea c, da Lei Complementar 014/92<br>Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                    |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação e instalação |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>LEONDINO PINTO DE ALMEIDA</b>                                                                                    |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 52332346                                                                                                                                                     |

Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 658/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar 014/92                                                                                      |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MIRA GOIANIA OUTDOOR - ME</b>                                                                      |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60157499                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 659/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar 014/92                                                                                      |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MIRA GOIANIA OUTDOOR - ME</b>                                                                      |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60157529                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 660/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar 014/92                                                                                      |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MIRA GOIANIA OUTDOOR - ME</b>                                                                      |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60157456                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 661/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154º-A da Lei Complementar 014/92                                                                                                          |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MAIS BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b>                                                      |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60461589                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 662/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154º-A da Lei Complementar 014/92                                                                                                          |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>MAIS BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b>                                                      |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60461074                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 663/2018**

|                        |                                                                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.14º inciso II e Art. 26º da I.N. 043/16 - AMMA                                                                                                               |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação e de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>V L LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA</b>                                                                       |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 44334968                                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 664/2018**

|                        |                                                                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.14º inciso II e Art. 26º da I.N. 043/16 - AMMA                                                                                                               |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação e de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>V L LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA</b>                                                                       |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 44334798                                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 665/2018**

|                        |                                                                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º inciso IV, alínea ´b´ da L.C 014/1992 e Art. 26º da I.N. 043/16 - AMMA                                                                                  |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação e de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>PLANALTO PAINEIS LTDA</b>                                                                                            |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 58746061                                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 666/2018**

|                        |                                                                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º inciso IV, alínea ´b´ da L.C 014/1992 e Art. 26º da I.N. 043/16 - AMMA                                                                                  |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação e de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>PLANALTO PAINEIS LTDA</b>                                                                                            |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 58746240                                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 667/2018**

|                        |                                                                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.145º inciso IV, alínea ´c´ da L.C 014/1992 e Art. 26º da I.N. 043/16 - AMMA                                                                                  |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação e de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>OUT DOOR PLUS LTDA</b>                                                                                               |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 63336947                                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 668/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154º-A da L.C. 014/1992                                                                                                                    |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>FENIX BRASIL LOCADORA LTDA</b>                                                                     |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59334026                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 669/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154º-A da L.C. 014/1992                                                                                                                    |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>FENIX BRASIL LOCADORA LTDA</b>                                                                     |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 42691381                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 690/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154º-A da L.C. 014/1992                                                                                                                    |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>FENIX BRASIL LOCADORA LTDA</b>                                                                     |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 59333976                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 691/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.154º-A da L.C. 014/1992                                                                                                                    |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                                                       |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 60403309                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 692/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 Instrução Normativa 043/16 da AMMA                                                                                                        |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>ANHANGUERA DG MIDIA EXTERIOR LTDA</b>                                                                |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 62516585                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 693/2018**

|                        |                                                                                                                                                               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                               |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 Instrução Normativa 043/16 e Art.13, III Dec.1347/2004                                                                                                 |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação e documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>G F EMPREENDIMENTOS LTDA - ME</b>                                                                                 |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 39771241                                                                                                                                                      |

Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 694/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>LEONDINO PINTO DE ALMEIDA</b>                                                                        |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 52332281                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 695/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>LEONDINO PINTO DE ALMEIDA</b>                                                                        |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 52332222                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 700/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 70026511                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 701/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 66282830                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 702/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 67963024                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 703/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 66281884                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 704/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 56992618                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 705/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 66281957                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 706/2018**

|                        |                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.139, inciso II Lei Complementar 014/92                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de instalação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CM LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME</b>                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 70861461                                                                                                                                       |

Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 707/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 66281795                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 708/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 66282015                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 709/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA</b>                                                                   |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 66282147                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 710/2018**

|                        |                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>     | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda                                                                  |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>  | Art.26 da I.N 043/16 da AMMA                                                                                                                     |
| <b>3. OBJETO:</b>      | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação. |
| <b>4. PARTES:</b>      | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –<br/>CLARISSA VAZ GOMES DE MELO ME</b>                                                                    |
| <b>5. PROCESSO Nº:</b> | 56521844                                                                                                                                         |

Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Aurélio Honorato Pinheiro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014-AJU****Processo Administrativo nº 61198245/2014****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **MARLI PEREIRA DA SILVA****DATA:** Goiânia, 31 de julho de 2018**REPRESENTANTES:****COMURG** – Aristóteles de Paula e Silva Sobrinho – **PRESIDENTE**,  
Marcos da Silva Cazorla Barbosa – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Rodolfo  
Leon Salinas – **DIRETOR OPERACIONAL**.**CONTRATADA:** Marli Pereira da Silva - **PROPRIETÁRIA**.**FINALIDADE:** Renovação do contrato de locação de imóvel urbano e permanência do valor anterior.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO ADITIVO:** Global - R\$ 12.819,00 (doze mil, oitocentos e dezenove reais).**FORO:** Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

Marcos da Silva Cazorla Barbosa  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Rodolfo Leon Salinas  
**DIRETOR OPERACIONAL**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-AJU**

**Processo Administrativo nº 75192151/2018**

**CONTRATANTES:**

Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG e MCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**

**DATA:** Goiânia, 17 de agosto de 2018

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, Marcos da Silva Cazorla Barbosa - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas – **DIRETOR OPERACIONAL**.

**CONTRATADA:** Mary Cristina Landim Alves - **REPRESENTANTE**

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato

**PRAZO:** Seis (6) meses.

**VALOR DO ADITIVO** – Valor inalterado

**FORO:** Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

Marcos da Silva Cazorla Barbosa  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Rodolfo Leon Salinas  
**DIRETOR OPERACIONAL**

www.goiania.go.gov.br

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**FRANCISCO ANTONIO LACERDA DE BRITO 00458688169, (JF ESTAMPARIA),** CNPJ 31.076.480/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, desenvolvida(s) na Rua VF 17, Quadra: 4, Lote: 43, Nº 510, Vila Finsocial, Cep; 74.473-140, Goiânia, Go.

---

**JOSE SOARES DE OLIVEIRA 26406551168,** CNPJ/CPF nº 29.525.647/0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 74117651 a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, desenvolvida(s) na Rua C77, Quadra: 138, Lote: 04, nº 71, Setor Sudoeste, Goiânia, Go.

---

**L.R.S COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI – ME,** CNPJ/CPF nº 11.699.152/0001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 75287366 a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Outros Serviços de Acabamento em Fios, Tecidos de Cama, Mesa e Banho, Inclusive com Tingimento, Estamparia e Outros, desenvolvida(s) na Avenida Mauricio Gomes Ribeiro, Quadra: 40, Lote: 02, nº 308, Setor Novo Horizonte, Goiânia, Go.

---

**A QS 013 CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA S/A,** CNPJ: 19.022.603/0001-12, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a licença ambiental prévia e a licença ambiental de instalação para a construção de um empreendimento residencial situado a Rua 1122 C/ Rua 1123, Lt. 13 ao 15, Qd. 225, Setor Marista, Goiânia – GO.